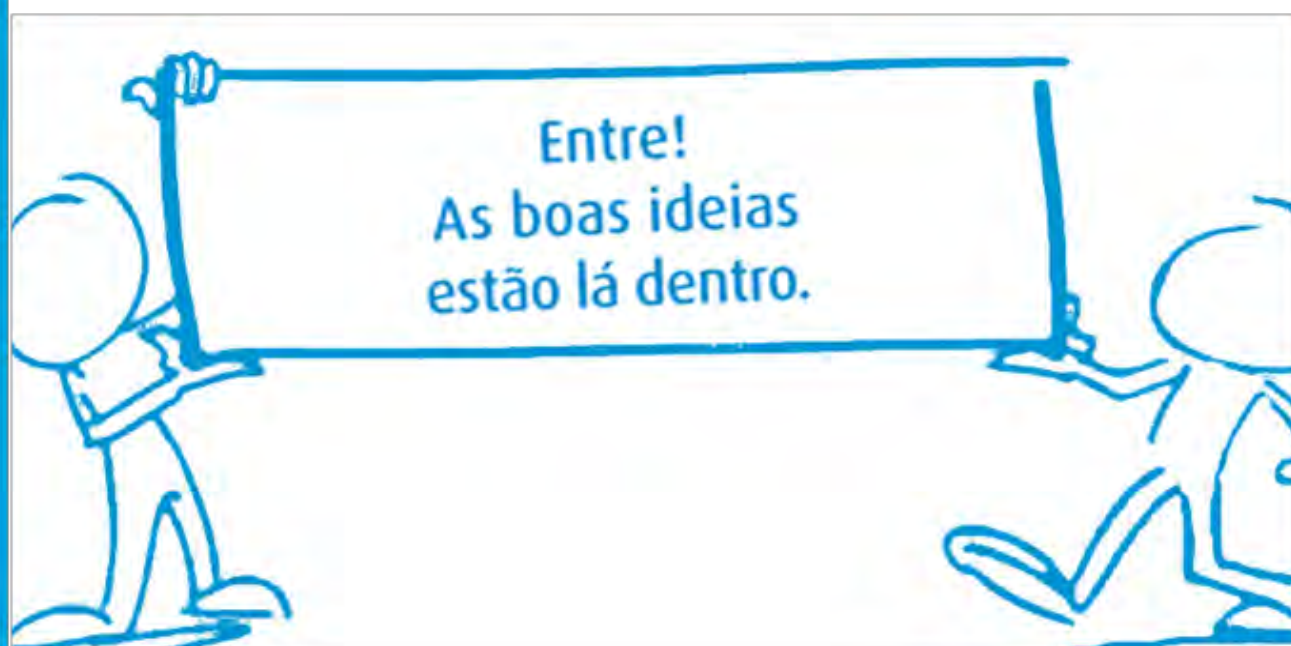




simplex'10

Quanto mais simples, melhor.





*Este é o quinto Programa SIMPLEX. Nos quatro anteriores foram agendadas 957 medidas, mais de **80%** das quais foram concluídas. Umas cujo sucesso é inegável, outras que precisarão de ser corrigidas, melhoradas e/ou mesmo revisitadas. O SIMPLEX'10 contém 129 medidas, envolvendo uma vez mais diferentes serviços da administração pública.*

Mais uma vez, este programa é o resultado de um esforço de todo o Governo e contou com o empenho muito especial do Primeiro-Ministro, José Sócrates, e do Ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira.

Gostaria de nomear todos os que asseguraram a preparação do Programa SIMPLEX'10, especialmente: no meu Gabinete, Luís Goes Pinheiro, Sofia Carvalho, Mafalda Domingues, Andreia Nobre, Mariana Rafeiro, José Barbosa, Maria do Céu Fernandes, Ana Rita Henriques, incansáveis no apoio a toda esta tarefa.

Nos diferentes Ministérios: Carla Martingo, Carla Riquito, Cecílie Cardona, David Martins, Diana Ettner, Ema Vieira, Felipa Guerra, Francisco Lemos, Inês Pires, Isabel Marques, João Labescat, João Pedro Góis, Joel Azevedo, Jorge Faria, Marcelo Carvalho, Paula Vilela, Pedro Barrias, Pedro Delgado, Rosa Martins, Rute Alves, Susana Rodrigues.

E ainda à Agência para a Modernização Administrativa que organizou e geriu todo o processo de consulta pública e tem coordenado o Simplex Autárquico. A todas as empresas, seus representantes e parceiros sociais que constituem a Comissão para a Modernização Administrativa e à AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo), à COTEC (Associação Empresarial para a Inovação) e à Associação Portuguesa Empresarial que foram nossos parceiros na organização de reuniões de discussão com as principais Câmaras de Comércio sedeadas em Portugal e com pequenas e médias empresas.

*Aos funcionários da administração pública que participaram no prémio *Ideia.Simplex* e às pessoas que graciosamente aceitaram integrar o respectivo júri, com um rigor e dedicação de que aqui dou público testemunho: Paulo Henriques, Francisco Bastos e Maria João Crespo.*

Por último, a todos os cidadãos que nos enviaram sugestões ao longo do ano e participaram na consulta pública do SIMPLEX'10.

Este é um Programa melhor graças a todos os citados. Esperamos poder continuar a contar com a sua colaboração na fase de execução e na avaliação das medidas que forem sendo concluídas.

Lisboa, Maio de 2010

Maria Manuel Leitão Marques

(Secretária de Estado da Modernização Administrativa)



Índice

SÍNTESE EXECUTIVA

OS OBJECTIVOS

A AVALIAÇÃO

CIDADÃOS

- è A MINHA FAMÍLIA, SEGURANÇA E SAÚDE
- è O ACESSO À EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
- è A MINHA CASA E O CARRO
- è O CUMPRIMENTO DAS MINHAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PROFISSIONAIS
- è A QUALIDADE DO ATENDIMENTO
- è O EXERCÍCIO DA CIDADANIA
- è O ACESSO AO DIREITO E À INFORMAÇÃO
- è O MEU EMPREGO
- è O MEU TERRITÓRIO E AMBIENTE
- è OS MEUS DOCUMENTOS
- è OS MEUS TEMPOS LIVRES E CULTURA

EMPRESAS

INICIAR A ACTIVIDADE

GERIR E EXPANDIR

- è ACESSO A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS À INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
- è CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL
- è REGISTAR BENS E ACEDER À INFORMAÇÃO REGISTRAL
- è OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS
- è COMUNICAR E ACEDER A INFORMAÇÃO
- è RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Síntese Executiva

O Programa Simplex III dá visibilidade aos esforços de simplificação dos vários sectores da administração pública, através de 129 medidas de simplificação.

Destas, 85 destinam-se a facilitar a vida aos cidadãos no relacionamento com os serviços públicos; 57 a eliminar e/ou a diminuir a carga burocrática imposta à actividade das empresas. Com as restantes, pretende-se melhorar a eficiência dos serviços públicos, reduzir custos de funcionamento e simplificar a interacção com os seus funcionários.

IMPACTOS	N.º
Cidadãos	61
Empresas	33
Cidadãos e Empresas	24
Administração	11
	129

As medidas de simplificação do Programa Simplex III foram, à semelhança do procedimento adoptado em programas anteriores, objecto de consulta pública.

Foram 53 as medidas colocadas em consulta pública e 343 as participações recebidas registadas neste processo.

Para a construção do Simplex III contribuíram também as ideias dos cidadãos enviadas para a Caixa de Sugestões e para o Blogue Diga Simplex (<http://diga-simplex.blogspot.com>), permanentemente abertos à participação (254 sugestões foram recebidas por esta via).

Este programa foi igualmente o resultado das propostas que nos foram transmitidas por empresas no Fórum PME, que organizámos em colaboração com a

NÚMERO DE
MEDIDAS

PARTICIPAÇÃO
E CONSULTA
PÚBLICA

¹ Note-se que este número totaliza 153 medidas, dado que há 24 com impacto simultâneo em Cidadãos e Empresas.

COTEC | Associação Empresarial para a Inovação principais Câmaras de Comércio estrangeiras sediadas em Portugal, no Fórum de Investimentos Internacionais que contou com o apoio da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo); representantes empresariais e parceiros sociais que compõem a Comissão para a Modernização Administrativa e ainda associados da AEPAs (Associação Empresarial de Portugal).

Em 2010, reeditámos o Prémio Ideia.Simplex, que tem por objectivo estimular a capacidade de inovação em matéria de simplificação por parte de todos os que exercem funções públicas, na administração local, central e regional, beneficiando assim da sua experiência profissional e da sua relação de proximidade com os utentes.

A forte adesão que a iniciativa suscitou com 600 ideias apresentadas ao concurso leva-nos a crer que poderá ser mais um instrumento para detectar e corrigir burocracia excessiva nos diferentes níveis da administração pública.

Ao todo, são cerca de 30 as medidas Simplex 2010 que resultaram das diferentes formas de participação pública.

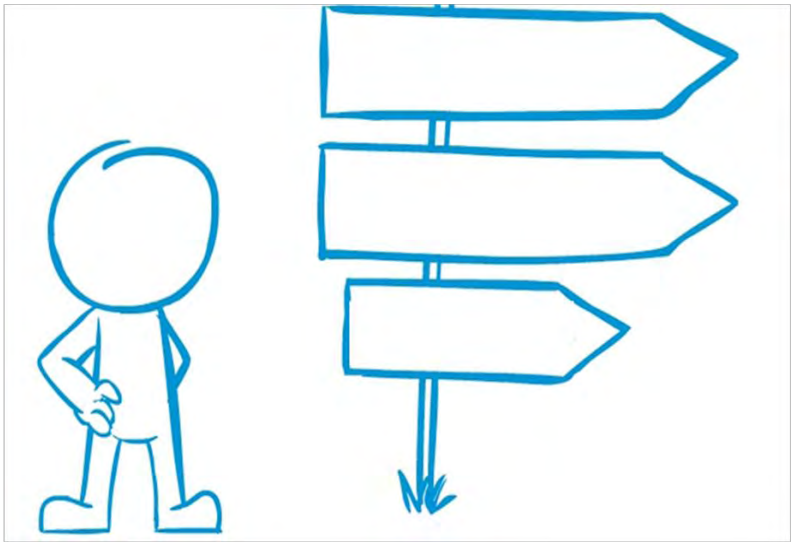
O Programa Simplex 2010 tem cinco grandes objectivos:

- **Serviços mais simples**, com menos burocracia, menos encargos administrativos, menos formalidades e papel e com serviços mais transparentes, mais rápidos e com tempos de espera previsíveis;
- **Serviços mais próximos**, em balcão único, físico ou virtual, por eventos de vida dos cidadãos e das empresas, à distância de um clique, de um SMS, de uma chamada telefónica;
- **Serviços à nossa medida**, onde a participação dos cidadãos é solicitada e valorizada na escolha das prioridades, no desenho das medidas de simplificação, no formato dos serviços e até na sua avaliação;
- **Serviços mais avaliados**, onde se acompanham os indicadores estatísticos, o número de utilizadores, os tempos de resposta, os custos envolvidos, as poupanças da simplificação para as empresas, e o grau de satisfação dos cidadãos, para melhorar os serviços públicos;

IDEIA.SIMPLEX

OBJECTIVOS
2010

- **Fazer mais com menos**, com mais cooperação entre serviços dentro da administração central e com administração local, com um melhor aproveitamento das capacidades já existentes, com partilha e reutilização de recursos, para maior racionalização e eficiência dos serviços públicos



Os Objectivos

5 OBJECTIVOS PARA MAIS SIMPLEX

1. Mais Simples

Serviços mais simples, para maior qualidade de vida dos cidadãos e menos encargos administrativos para as empresas, são aqueles onde se eliminam formalidades desnecessárias, onde se exigem menos papéis, onde não se pede duas vezes a mesma informação, onde não se preenchem muitos formulários.

7

São serviços com resposta mais rápida, com tempos de espera previsíveis, com procedimentos transparentes, que os cidadãos podem acompanhar.

Serviços em que se confia mais no cidadão e se fiscaliza melhor quem não merece essa confiança.

Serviços que estão já disponíveis, com:

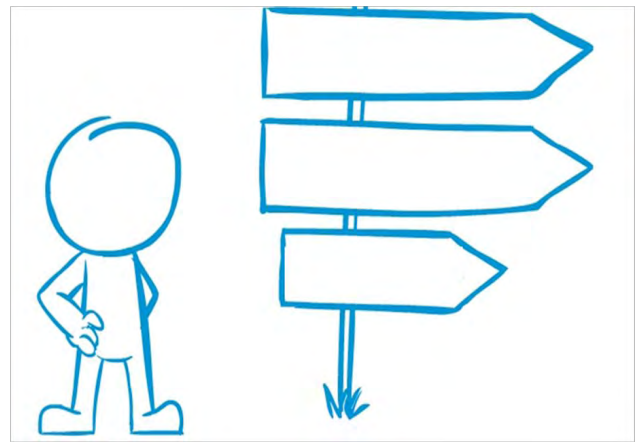
- i) o acesso online a serviços que antes exigiam deslocamento;
- ii) a implementação de serviços que dispensam a deslocação;
- iii) a implementação de serviços que reduzem o número de vezes que os cidadãos têm de ir ao balcão;
- iv) a implementação de serviços que reduzem o número de vezes que os cidadãos têm de ir ao balcão;
- v) a implementação de serviços que reduzem o número de vezes que os cidadãos têm de ir ao balcão;

• a implementação de serviços que reduzem o número de vezes que os cidadãos têm de ir ao balcão;

de 7 obrigações de informação até agora dispersas em 15 documentos diferentes;

• a implementação de serviços que reduzem o número de vezes que os cidadãos têm de ir ao balcão;

de estrangeiros no acesso ao serviço de Estrangeiros e Fronteiras, entre outros.



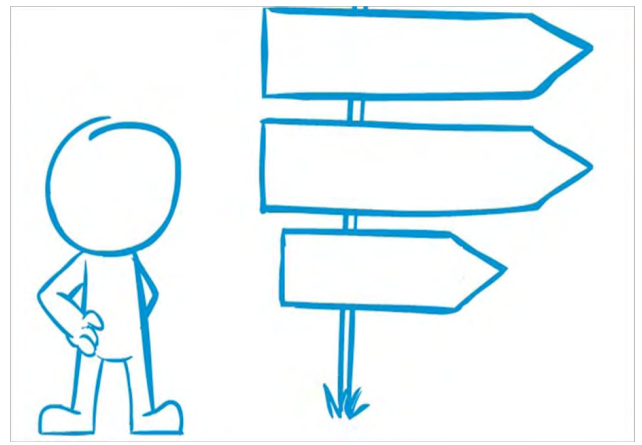
Ou serviços com que nos comprometemos Simplex N.O, como: i) U' Í a Wh U # Wh Í para poupar tempo, deslocações e papéis encarregados de educação) U' Í WU W X] X U h f U' U c' [U g E` Y c' j Y f X Y Í' X Y' i a U' g E' j Y n ž' X] g d Y b g U b X c' c g' V Y b Y Z já dada; iii) c g' Í f Y W] V c g' j Y f X Y g' Y` Y Wh f E b] W c g' Y' [f U h i] h c g' Í' d U f U pessoas que exerçam actividades empresariais iv) e U] b X U' U'] b] W] U h] j U' Í'] W Y b W] U a Y n Y f c' Í' e i Y' g] a d'] Z] W U' Y' Y'] a] b U'] W Y b , U g' r-U Wh i U' a Y b h Y' Y I] minadas actividades económicas.

2. Mais próximos

Serviços mais próximos são os que se concentram no mesmo local, físico ou virtual, organizados por eventos de vida dos cidadãos e das empresas, à distância de um clique, de um SMS, de uma chamada telefónica.

Serviços onde os diferentes canais deverão ser como vasos comunicantes, permitindo iniciar um procedimento num deles | uma Loja de Empresa ou do Cidadão | acompanhá-lo noutro | o telefone | e concluí-lo num terceiro | a Internet ou a rede ATM. Onde posso criar áreas personalizadas nos portais e receber avisos. Onde a qualidade do atendimento é ensinada, valorizada e avaliada.

São serviços que já estão disponíveis como: i) c' áda SIR - Soluções Integradas de F Y [] com o acompanhamento de um gestor de cliente bilingue (português e inglês) para operações complexas mais de 16.000 actos num só ato; U' Í' çã de de no a i' h] V U r e M o I Europeu de Administração Electrónica 2009 com mais de 145.000 licenças renovadas no multibanco; iii) os mais de 5500000 Í G A G' d U f U'] b Z c f a U f' c g' W c b h f] V i] b h Y g' Í' X U' U d f c I] a U , ~ c' X c g' d f s b n d e t r S ; X Y' c V f] [U , " Y g' i iv) U g' a U] g' X Y' * (" \$ \$ \$' W c b g i' h U g' -U á V f W U X U mesmo Y' U' = b h Y f b Y h' b c serviços mais próximos de um outro Estado como a 7 U g U Cidão' b U' que ^ U Í' permite aos cidadãos caboverdianos tratar das suas certidões na Loja Cidadão, em Portugal, e viceversa- A Loja na Casa.



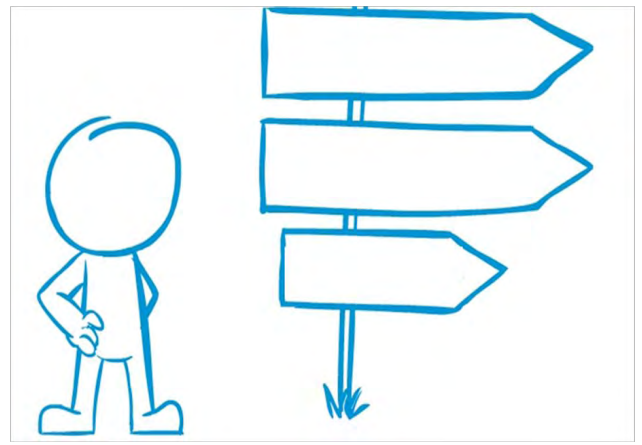
Ou os novos serviços que constam do Simplex NO, como: i) o balcão mudei de casa, para alteração de morada em vários serviços públicos e privados com um só ponto de atendimento, pela Internet acompanhado por telefone; ii) o balcão de informações que centralizará num único local informações úteis e serviços relevantes para os cidadãos; iii) todos os serviços públicos online acessíveis nos Portais do Cidadão ou da Empresa com melhor informação disponível sobre os meus serviços electrónicos ou o meu perfil pessoal online de serviços básicos.

3. À nossa medida

Serviços à nossa medida são aqueles onde a nossa participação é solicitada, valorizada, tida em conta na escolha das prioridades, no desenho das medidas de simplificação, no formato dos serviços, e até na sua avaliação.

Onde as potencialidades colaborativas das novas tecnologias são aproveitadas para experimentar as mais diversas formas de co-produção que envolvam os funcionários, os cidadãos e as empresas na simplificação e na melhoria da qualidade dos serviços.

Serviços já disponíveis como: i) o balcão de participação para envolver os cidadãos na gestão da sua cidade reclamando da luz que está apagada ou da área que precisa de ser podada (mais de 2.000 ocorrências de municípios e Câmaras); ii) o blogue Diga.Simplex, para onde podem enviar sugestões de simplificação em qualquer momento e comentar as dos outros; iii) a consulta pública do programa, para participar na sua preparação onde nasceram medidas como a desmaterialização do boletim de vacinas e a liquidação do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT) via electrónica e o pedido online de 2ª via do certificado de matrícula; iv) ou o prémio Ideia.Simplex, para aproveitar a experiência e a criatividade dos funcionários, que no próximo ano será aberto à participação de todos os cidadãos.

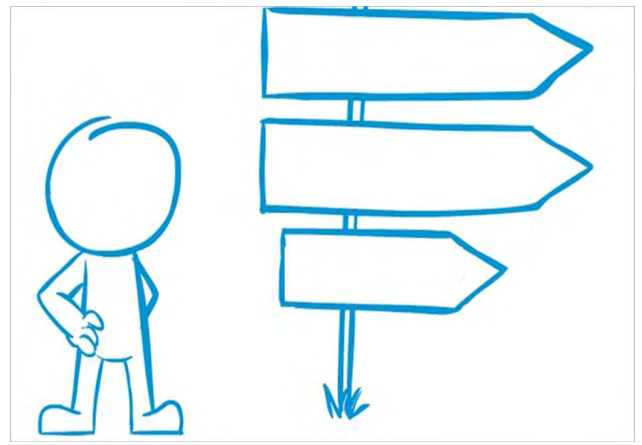


4. Mais avaliados

Serviços mais avaliados são aqueles onde medir é a regra e não a excepção, onde existem indicadores estatísticos que permitem conhecer o número de utilizadores, os tempos de resposta, os custos envolvidos, as poupanças da simplificação para as empresas, o grau de satisfação dos cidadãos com os novos serviços, entre outros. E onde essa informação é usada para corrigir o que não está bem, para valorizar quem se esforçou para fazer melhor, para estimular mais simplificação e mais qualidade.

Serviços onde medir me permite saber que i) os cidadãos portadores de cartão de cidadão estão satisfeitos com o novo documento (8,4 numa escala de 1 a 10), mas sugerem que as letras sejam mais legíveis e pedem mais serviços electrónicos para o utilizar; ii) cada uma das 90000 empresas já criadas na hora poupou 66% em custos com deslocações, recolha de informação, espera no atendimento e preenchimento de formulários; iii) mais de 1387000 certidões permanentes de registo comercial permitiram poupar mais de 42 milhões de euros; iv) ou que as mais de 40.000 candidaturas online à acção social escolar efectuadas no último ano permitiram 215\$ \$ \$ x ' Y a ' d cnitednas , U g '] aos serviços públicos.

Em 2010 avaliaremos mais **quinze medidas de simplificação dos Programas Simplex**, com uma metodologia de avaliação mais integrada, que junta à avaliação dos encargos administrativos a avaliação da redução de encargos financeiros, da qualidade percebida, do grau de implementação, da procura, da acessibilidade e/ou disponibilidade dos serviços, entre outros aspectos. Está também prevista a criação de um **Barómetro do Atendimento da Administração Pública** com indicadores e estatísticas sobre a qualidade do atendimento nos serviços públicos.



5. Mais por menos

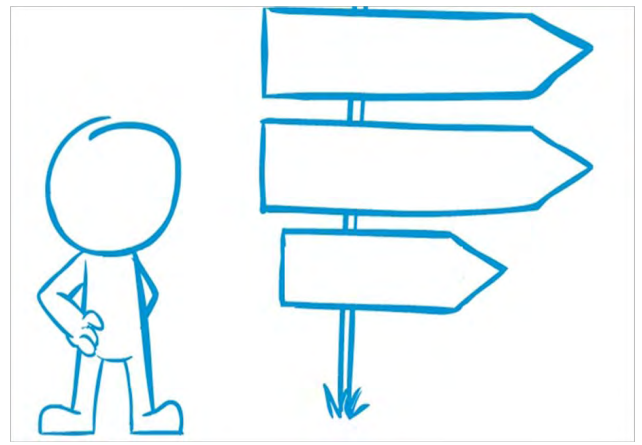
Mais por menos neste processo de mudança para que ele possa ser sustentável exige mais cooperação dentro da administração central e com a administração local, desde logo trazendo mais municípios para o **Simplex Autárquico**, que em 2009 contou já com 60 autarquias.

Exige **mais racionalização e eficiência** dentro da própria administração pública, o que passa por medidas que permitam **aproveitar melhor as capacidades já instaladas**, alojando servidores em *data centers* já existentes, utilizando as máquinas do cartão de cidadão para tirar passaportes ou colocando mais serviços no balcão de serviços das Lojas do Cidadão, entre outras medidas.

Exige **partilhar** aplicações de suporte financeiras ou para gestão de recursos humanos

Exige reutilizar plataformas existentes para prestar mais serviços integrados com menos papel, como a **Plataforma de Interoperabilidade** que suporta já a comunicação de informação para as candidaturas a bolsa de ensino superior e permitirá no **Sim-**

plex NO medidas como o **Í U V c b c ' X Y ' Z U af #c`Wj f W` Wg` Uá `b W ' ; B F ' Y ' b U ' D G D Ĩ ' Y ' Í** acesso aos comprovativos de inscrição no ensino superior por outros seg ` d • V `] Wc g Ĩ



SIMPLEX EM CO-PRODUÇÃO

Í G Y ' e i Y f Y g '] f g cXnY] dbf\Ycgžg' Ua' UjgU'] g' Y ' e i Y f Y g ' W\ Y [2U f ' ' c b [Y ' d f c Wi f
poderá bem ser o lema deste novo paradigma de maior envolvimento e responsabilização social e individual nas tarefas públicas que nos tocam, utilizando as novas tecnologias para facilitar as oportunidades para a co-produção de medidas Simplex, o que todos os anos tem sido feito de várias formas na preparação e acompanhamento do programa.

Prémio Ideia.Simplex

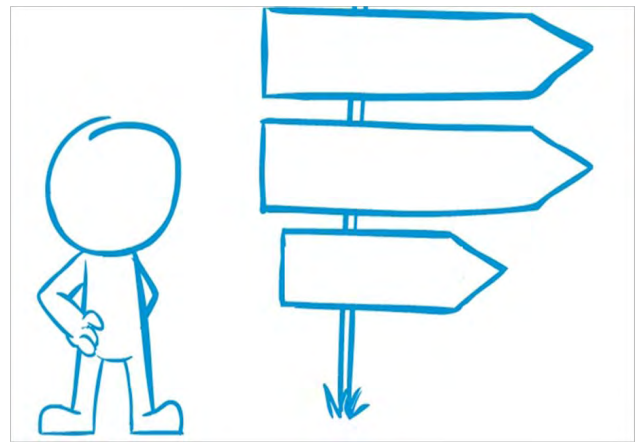
É o nosso concurso de ideias de simplificação para funcionários públicos da administração central, regional e local, que já teve duas edições: 2009 e 2010.

Visa estimular a capacidade de inovação e envolver todos aqueles que diariamente asseguram os serviços públicos na construção de uma administração pública moderna, com serviços mais simples, mais rápidos e mais próximos dos cidadãos e empresas.

À edição de 2010 do prémio concorreram 600 ideias de simplificação (entre 19 de Fevereiro e 4 de Abril), o dobro do ano passado

- 450 de funcionários da administração central;
- 41 de funcionários dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira;
- 109 de funcionários da administração local.

² u If you want to go fast, walk alone. If you want to go far, walk together: citizens and the production of public services 2008. Disponível na URL: <http://www.5qualconference.eu/FCKeditor/userfiles/file/report.pdf>



O júri premiou quatro ideias e distinguiu duas com menções honrosas.

Pela primeira vez, os cidadãos também puderam escolher online uma medida a premiar de uma listade 15 de ideias finalistas seleccionada pelo júri. Em apenas duas semanas, registaram-se mais de 12000 votos nas ideias colocadas em votação pública. À ideia mais votada foi atribuída a **Medida do Cidadão**.



Ao todo, foram 20 os funcionários premiados e/ou distinguidos com menções honrosas, no âmbito desta iniciativa.



Algumas das ideias a concurso foram integradas no Simplex 2.0; outras poderão vir a integrar programas futuros, logo que melhoradas as condições necessárias à sua execução.

Pequenas e grandes ideias desta natureza contribuirão seguramente para facilitar a vida dos cidadãos e das empresas e melhorar o funcionamento dos serviços.

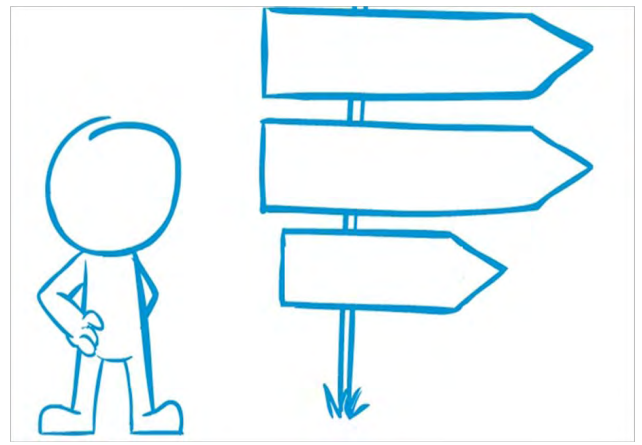
Caixa de sugestões e blogue DIGA.SIMPLEX

Correspondendo ao apelo que nos foi dirigido por vários cidadãos, o site do Simplex disponibiliza uma [Caixa de Sugestões](#) que está permanentemente aberta à participação de todos os interessados.

Em 2010, desenvolvemos o blogue [DIGA.SIMPLEX](#) de modo a permitir também a divulgação e a discussão das ideias de simplificação dos serviços.

Consulta pública

Tal como em 2007, 2008 e 2009, o processo de consulta do Simplex 2.0 foi concebido como um processo de consulta aberta, permitindo o acesso ilimitado dos participantes e contribuições livres não limitadas às medidas apresentadas.

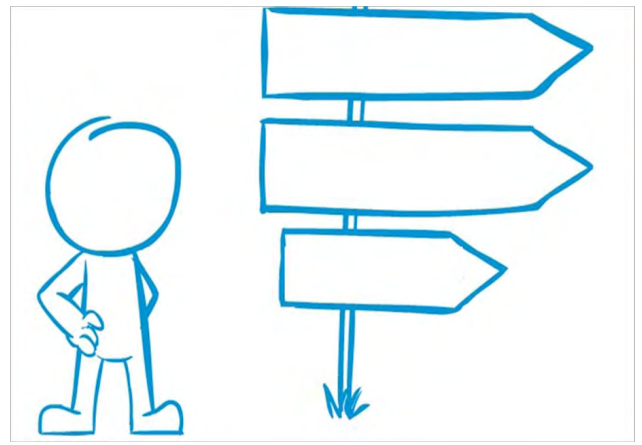


As 53 medidas em consulta este ano puderam ser votadas e comentadas pelos participantes, sendo estes contributos imediatamente publicados, permitindo a outras pessoas comentar as participações precedentes.



As 343 sugestões recebidas de cidadãos, empresas e associações foram enviadas aos diferentes Ministérios competentes em razão da matéria, para apreciação.

O relatório da consulta pública encontra-se disponível em www.simplex.pt.

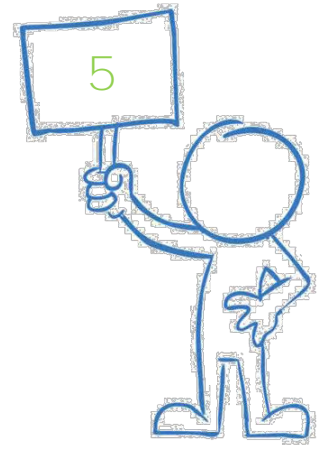


Em Diálogo com as Empresas e Parceiros Sociais

Tal como nos anos anteriores, foram organizados fóruns com empresas, cidadãos e seus representantes para avaliação de medidas **Simplex** já concluídas, definição de prioridades e apresentação de novas ideias de simplificação:

- Fórum PME, em colaboração com a COTEC (Associação Empresarial para a Região de Lisboa);
- Fórum de Investidores Internacionais com as principais Câmaras de Comércio estrangeiras sedeadas em Portugal e com o apoio do AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo);
- Reunião com a Associação Empresarial de Portugal e empresas associadas;
- Comissão para a Modernização Administrativa, criada este ano e composta por representantes das confederações e associações empresariais representativas dos sectores económicos nacionais, centrais sindicais e associação de defesa dos consumidores.

Uma parte dos contributos que recebemos através destas diferentes formas de participação pública foi incorporada em medidas - cerca de 30 - do Programa **Simplex** 2010 e outros poderão vir a ser considerados em medidas futuras.



A Avaliação

PROGRAMA DE ACÇÃO PARA REDUÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS NA UNIÃO EUROPEIA

E a União Europeia, no âmbito do Programa de Acção para a Redução dos Encargos Administrativos na União Europeia, comprometeu-se, até 2012, serem reduzidos em 25% os encargos administrativos para as empresas, decorrentes de legislação e regulamentação europeias. Numa lógica de reforço do princípio de acção concertada, o Conselho Europeu escolheu o **Standard Cost Model** (SCM) como a metodologia comum a utilizar pelos países membros.

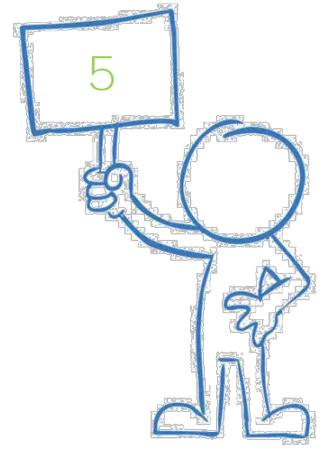
16

Portugal comprometeu-se com o objectivo de até ao ano 2012 diminuir em 25% os encargos administrativos impostos pela regulamentação nacional e comunitária nos eventos relevantes do ciclo de vida das empresas.

A AVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EM PORTUGAL

Em 2007, Portugal fez um primeiro projecto de avaliação de encargos adaptado ao Manual Internacional do SCM, criando uma versão nacional: o **Manual PT SCM**.

Em 2008, a Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA) fez a primeira avaliação de 17 medidas **Simplex**, à qual se seguiu, em 2009, a avaliação de mais nove medidas. Ao todo foram avaliadas 26 medidas com potencial impacto na redução de encargos administrativos para as empresas.



Em 2009, foi ainda realizada a primeira avaliação dedicada a um serviço destinado a cidadãos. No conjunto total das duas avaliações com o SCM, verificou-se que **face aos processos existentes antes da simplificação, houve uma redução real de encargos administrativos (procura x custo antes e depois da simplificação) de aproximadamente 56%**. Algumas das medidas avaliadas apresentaram reduções muito superiores, como o Cartão Único Portuário (96,47%) e a Criação da Empresa Online (98,53%).

Estes resultados demonstram que Portugal está no bom caminho para cumprir a meta comunitária, mas é necessário prosseguir, avaliando mais e melhor.

Estes resultados demonstram que Portugal está no bom caminho para cumprir a meta comunitária, mas é necessário prosseguir, avaliando mais e melhor.

Estes resultados demonstram que Portugal está no bom caminho para cumprir a meta comunitária, mas é necessário prosseguir, avaliando mais e melhor.

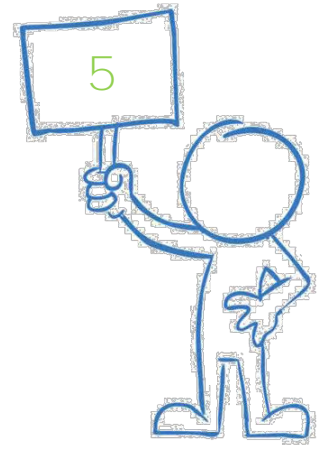
Estes resultados demonstram que Portugal está no bom caminho para cumprir a meta comunitária, mas é necessário prosseguir, avaliando mais e melhor.

2010/ 2011: UM MODELO INTEGRADO DE AVALIAÇÃO

Por este motivo, foi desenvolvida em 2009 pela AMA uma metodologia de avaliação mais completa, que junta à avaliação da redução dos encargos administrativos a avaliação da redução de encargos financeiros, da qualidade percebida, do grau de implementação, da procura, da acessibilidade e ou disponibilidade, entre outros aspectos.

A articulação de diferentes métodos de avaliação irá permitir que determinada medida de simplificação possa ser analisada tendo em conta diferentes factores e perspectivas, quer de prestação do serviço, quer de realização por parte dos seus utilizadores. Esta metodologia multidimensional permitirá produzir relatórios consolidados com indicadores agregados que apoiarão as decisões estratégicas em matéria de simplificação, alinhando-a ainda mais com as necessidades dos cidadãos e das empresas.

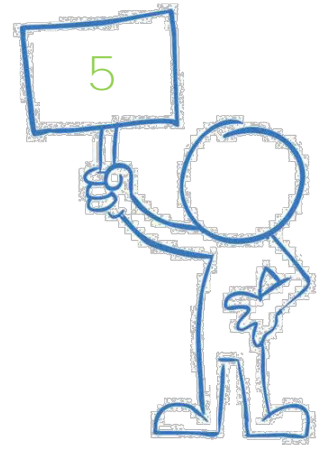
No Simplex 2.0, este **modelo integrado de avaliação** será aplicado a um mínimo de **quinze medidas de simplificação dos Programas Simplex 2.0**. Esta avaliação incidirá especialmente em medidas relativas aos processos de licenciamento das empresas,



incluindo algumas das medidas de simplificação constantes do Programa **Simplex** Autárquico . Espera-se, deste modo, obter uma visão clara e transversal dos benefícios já alcançados nesta área, mas não menos importante é identificar novas oportunidades de melhoria a desenvolver.



Barómetro do Atendimento da Administração Pública

No âmbito do **Simplex** III, desenvolver-se-á também um Barómetro do Atendimento da Administração Pública, com o objectivo de compilar e publicar, de forma sistemática, indicadores e estatísticas sobre a qualidade do atendimento nos serviços públicos, que permitam ao cidadão escolher os serviços que funcionam melhor e à administração alterar o que carece de ser melhorado e premiar o que merece ser distinguido.




SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS MEDIDAS

Para melhor compreensão da origem dos conteúdos que recebemos, indicamos no programa detalhado as medidas provenientes:

- de propostas, sugestões e comentários dos cidadãos, empresas e seus representantes apresentados no blogue DIGA.SIMPLEX, na Consulta Pública ao programa, na caixa de sugestões nas reuniões de discussão com a COTEC, a AICEP, a AEP e a Comissão para a Modernização Administrativa; 
- e de ideias dos funcionários públicos concorrentes ao prémio Ideia.Simplex. 

19

Com simbologia própria aparecem também identificados os dois tipos de medidas em anos anteriores:

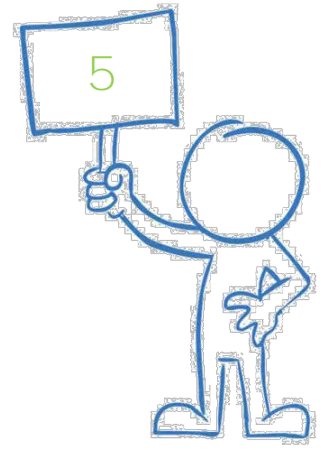
- como em todos os anos aquelas medidas que incitam a um esforço adicional de simplificação ou à expansão de um projecto-piloto com que foram iniciadas são novamente integradas neste programa Simplex.
- aquelas outras que não atingiram na íntegra os seus objectivos que vamos continuar a acompanhar, pelo seu mérito individual e pela importância para a disseminação das práticas de simplificação mas também porque queremos reconhecer o resultado de projectos iniciados em anos anteriores. 

Pelo facto de as medidas terem impactos nos dois principais grupos alvo da simplificação - Empresas e Cidadãos a sua descrição encontra-se repetida nos dois capítulos do Programa

Nesses casos a numeração atribuída no primeiro grupo Cidadãos- é mantida quando a medida é descrita no segundo grupo Empresas-, sendo ainda a sua designação destacada com uma cor diferente.

<M000>

<Designação>



No **Simplex** as medidas de simplificação estão organizadas no caso dos cidadãos por eventos de vida onde a sua relação com administração pública pode ser simplificada no caso das empresas as medidas são organizadas pelas principais etapas do seu ciclo de vida onde pode ser feito um esforço de redução de encargos administrativos

Cidadãos	è A MINHA FAMÍLIA, SEGURANÇA E SAÚDE	17
	è O ACESSO À EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	7
	è AS MINHAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PROFISSIONAIS	10
	è A MINHA CASA E O CARRO	9
	è A QUALIDADE DO ATENDIMENTO	10
	è O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	6
	è O ACESSO AO DIREITO E À INFORMAÇÃO	8
	è O MEU EMPREGO	4
	è O MEU TERRITÓRIO E AMBIENTE	2
	è OS MEUS DOCUMENTOS	5
è OS MEUS TEMPOS LIVRES E CULTURA	7	
Empresas	è INICIAR A ACTIVIDADE	13
	è GERIR E EXPANDIR <ul style="list-style-type: none"> o ACESSO A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO, INCENTIVOS À INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO o CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DE INFORMAÇÃO o REGISTRAR BENS E ACEDER À INFORMAÇÃO REGISTRAL o OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS o COMUNICAR E ACEDER A INFORMAÇÃO o RESOLUÇÃO DE CONFLITOS 	44
AP	è Eficiência da Administração	11



Medidas para **C**idadãos



Cidadãos

A MINHA FAMÍLIA, SEGURANÇA E SAÚDE

M001

RECEITA MÉDICA ONLINE

Implementar a prescrição de medicamentos de forma electrónica, sem recurso a papel, garantindo a utilização das potencialidades do Cartão do Cidadão por todas as partes envolvidas: médico, farmacêutico e cidadão.

O envio das prescrições preenchidas electronicamente para as farmácias permite, para além de uma maior comodidade para o Cidadão, uma redução da carga administrativa das farmácias nos actos de dispensa de medicamentos e de conferência de faturas.

A comunicação entre os vários agentes (Hospital, Centro de Saúde, Farmácia) será garantida pela plataforma de interoperabilidade da Administração e o reconhecimento e certificação dos atributos profissionais será realizado com recurso ao Cartão do Cidadão e aos bancos de dados envolvidos, como o da Ordem dos Médicos.

M002

REQUISIÇÃO ONLINE DE EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICA

Desmaterializar a requisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica permitindo a eliminação da utilização da requisição em papel.

Os prestadores de cuidados de saúde de irão aceder às requisições preenchidas electronicamente; aos médicos será disponibilizado o acesso aos resultados dos exames realizados.

M003

MENOS COMPROVATIVOS NAS PRESTAÇÕES DA ADSE

Dispensar ao cidadão trabalhador do Estado, que pretende inscrever o seu cônjuge ou ascendentes na ADSE, de efectuar prova de que estes não estão empregados como requisito para auferir dos benefícios previstos no âmbito dos cuidados de saúde.

A execução da medida passa pela transmissão electrónica dos serviços da Segurança Social para a ADSE - da informação relativa à situação perante o emprego dos elementos do agregado familiar que estão a ser inscritos, evitando que estes tenham que comprovar que não estão efectivamente empregados.

Perante os dados recebidos, a ADSE determina se mantém ou não o direito aos benefícios.



M004

CARTÃO DE CIDADÃO PARA IDENTIFICAÇÃO MAIS SIMPLES NOS HOSPITAIS

Promover a identificação do utente nos hospitais através do Cartão de Cidadão, tornando o processo mais simples e mais rápido.

M005

CONHEÇA MELHOR OS SERVIÇOS DE SAÚDE ONLINE

Disponibilizar aos cidadãos um manual, para ajuda no registo e consulta dos serviços *online* disponibilizados no Portal da Saúde.

è ~ j ¶ i © > ® «

MS

è ~ j ¶ i © > ® «

MS



M006

PORTAL DO SERVIÇO 112

Criar o serviço 112 *online* disponibilizando, entre outros, orientações da utilização do serviço guias de primeiros socorros inquéritos de satisfação, newsletters, notícias e actividade deste número de emergência.

M007

CARTÃO DE CIDADÃO ESTRANGEIRO COM N.º DE SAÚDE

Simplificar a vida ao cidadão estrangeiro, incluindo no seu cartão de identificação o número de Utente de Saúde.



M008

BALCÃO ÚNICO 'VAMOS TER UMA CRIANÇA'

Centralizar e integrar informação e serviços sobre direitos e deveres decorrentes da parentalidade num único sítio electrónico o Portal do Cidadão.

è **Julho**

MAI

è ~ j ¶ i © > ® «

MAI-MS

è **Setembro**

MP-MTSS-MFAP-MS-MJ

M009

ACESSO DIRECTO À ISENÇÃO DE TAXAS MODERADORES PARA BOMBEIROS

Dispensar os elementos das corporações de bombeiros de fazer prova anual do direito à isenção de pagamento de taxas moderadoras nos Centros de Saúde, promovendo a comunicação directa entre a Autoridade Nacional de Protecção Civil e os serviços de Saúde. Com esta medida eliminam-se deslocações a serviços públicos para obtenção e apresentação de documentos comprovativos.

M010

ABONO DE FAMÍLIA SEM BUROCRACIA NA GNR e PSP

Simplificar e desmaterializar o processo de classificação de escalão de abono de família na GNR e PSP criando um sistema de prova de frequência escolar dos dependentes através da troca de informação com os serviços da Educação, libertando os interessados da obrigação de entrega desta documentação.



Este processo começou por ser simplificado através de uma méd

M011

AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA SEGURANÇA SOCIAL COM CARTÃO DE CIDADÃO

Adoptar o Cartão de Cidadão com forma de autenticação no portal X Y ' g Y f j] , c g ' Í G Y 8] f Y W h U Í " ' 9 g h U ' i a ' da na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.



da incluída no Programa Simplex 2009, que veio dispensar os contribuintes da entrega anual da declaração de IRS, mediante a troca da informação da provisão anual de rendimentos e composição do agregado familiar com o serviços da administração fiscal.

è **Novembro**

MS MAI

è **Setembro**

MAI-MFAP-ME

è **Maio**

MTSS

M012

ATENDIMENTO DIFERIDO NA SEGURANÇA SOCIAL

Permitir que os cidadãos e as empresas possam optar por colocar num envelope, devidamente identificado, os formulários e os documentos que pretendem entregar à Segurança Social, em vez de aguardarem pelo atendimento presencial por um colaborador da Segurança Social. Os envelopes terão um talão descritivo onde consta uma referência, que servirá de recibo de entrega de documentos.

Esta medida visa melhorar o atendimento e facilitar o relacionamento dos cidadãos com a Segurança Social.

M013

ALTERAÇÃO DE MORADA NO VIA-SS

Permitir que o cidadão, que ainda não é portador de Cartão de Cidadão, altere a sua morada no Via-SS (Centro de Contacto da Segurança Social), podendo imediatamente registar-se na Segurança Social Directa recebendo a *password* na sua nova morada.

M014

IDENTIFICAÇÃO COM O CARTÃO DE CIDADÃO NO ATENDIMENTO PRESENCIAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Identificação com o Cartão de Cidadão no atendimento presencial da Segurança Social, nos actos que impliquem uma interacção com o Sistema de Informação da Segurança Social. Esta medida contribui para o reforço da fiabilidade do processo de identificação do cidadão, reduzindo as situações de usurpação de identidade e para aumentar a garantia da confidencialidade dos dados pessoais.

24

è **Dezembro**

MTSS

è **Dezembro**

MTSS

è * > ® ¥ "

MTSS

M015

QUEIXA ELECTRÓNICA MAIS ACESSÍVEL

M016

DESMATERIALIZAÇÃO DO BOLETIM DE VACINAS

M017

CENTRO DE ATENDIMENTO DA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



Melhorar a utilização do serviço de Queixa Electrónica às forças de segurança, de modo a aumentar a adesão a este serviço pelos cidadãos que apresentam uma queixa crime.

A execução da medida passa pela revisão dos formulários de preenchimento com vista a facilitar este procedimento e também por complementá-los com um sistema de auxílio ao preenchimento e clarificação de dúvidas. O próprio portal será redesenhado de modo a que a interface com o cidadão seja mais amigável.

Alargar a outros centros de saúde do território nacional o registo electrónico da informação constante do boletim de vacinas permitindo a consulta do registo *online* e dispensando o suporte em papel.



Criar um Centro de Atendimento Permanente de apoio às vítimas de violência doméstica que pretendam apresentar queixa crime junto da GNR ou PSP. O Centro de atendimento visa os seguintes objectivos: (a) abranger o maior número de vítimas, designadamente idosos, pessoas com deterioração física, sensorial e intelectual associada à idade, assim como pessoas com enfermidades crónicas; (b) facilitar a comunicação/ interacção entre forças policiais; (c) melhorar/facilitar os processos de comunicação via electrónica/intranet como o SQE; (d) desmaterializar, ao máximo, os processos, nomeadamente ao nível do envio de autos de notícia em suporte de papel; (e) coordenar acções e informação com instituições locais de emergência social.





O ACESSO À EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

M018

MATRÍCULANET - MATRÍCULAS ONLINE NO ENSINO BÁSICO

Disponibilizar, no Portal das Escolas, um formulário electrónico para a matrícula no ensino básico, a partir do ano lectivo 2010/2011.



Os encarregados de educação passam a poder matricular os seus educandos, no primeiro ano de escolaridade, através da Internet. Os dados relevantes para o processo de matrícula online são automaticamente preenchidos através da leitura dos elementos constantes no Cartão de Cidadão.

O acesso ao formulário electrónico de matrícula é assegurado pelo cartão de cidadão do encarregado de educação. No momento do preenchimento do formulário será utilizado o cartão de cidadão do aluno para acesso aos seus dados de identificação.

A execução desta medida passa ainda pela disponibilização, na escola, de postos de matrícula com leitores de cartão de cidadão para os encarregados de educação que não o possam fazer a partir de casa.

M019

DOSSIER DO ALUNO

Desmaterializar os principais processos que integram o ciclo de vida do aluno.



A execução da medida passa designadamente, por:

- registar a entrada no sistema educativo dos alunos que efectuam a 1.ª matrícula;
- permitir o acompanhamento online do percurso dos alunos ao longo dos ciclos de ensino;
- disponibilizar a certificação das qualificações.

M020

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR COM ACESSO MAIS SIMPLES

Simplificar o procedimento de atribuição do escalão de Acção Social Escolar do ensino básico secundário, dispensando a apresentação na escola, de uma declaração emitida, em formato de papel, pela Segurança Social, com indicação do escalão de abono de família.

A execução da medida passa pela criação de uma ligação entre os sistemas de informação da Segurança Social e do Ministério da Educação, que permitirá, através do número de identificação de Segurança Social (NISS), informar as escolas sobre os alunos que podem ter acesso à Acção Social Escolar.



M021

DISPENSA DE COMPROVATIVOS DE INSCRIÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

Criar as condições tecnológicas necessárias para a transmissão de informação relativa à frequência do ensino superior entre serviços públicos.



Assim, visa-se dispensar os cidadãos de entregar comprovativo de frequência do ensino superior em suporte de papel, necessárias, entre outros, para efeitos de manutenção de abonos o para obtenção do passe escolar.

A execução da medida passa por disponibilizar esta informação, a todos os serviços públicos envolvidos, através da *framework* de serviços comuns da Administração Pública, deixando a mesma de ser solicitada ao estudante.

A medida será desenvolvida este ano em projecto-piloto com as seguintes Universidades

- Univ. Aveiro (UA)
- Univ. Lisboa (UL)
- Univ. Porto (UP) e
- Univ. Técnica (UTL / Instituto Superior de Economia e Gestão)

M022

CERTIFICAÇÃO DE ESTRANGEIROS SIMPLIFICADA - FASE DE EXPANSÃO

Expandir o processo de certificação simplificado de estrangeiros no acesso ao ensino superior, evitando deslocações ao cidadão e eliminando a emissão de comprovativos em papel pelos serviços públicos. A execução desta medida passa pela obtenção directa e automática de informação junto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras que este ano, será implementada com as seguintes Universidades



- Univ. Lisboa (UL)
- Univ. Coimbra (UC)
- Univ. Porto (UP)
- Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)
- Univ. Técnica (UTL / Instituto Superior de Economia e Gestão).
- Univ. Nova (UNL/Faculdade de Direito) e
- Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE)

M023

CERTIFICADO PERMANENTE DE HABILITAÇÕES NO ENSINO SUPERIOR

Criar a possibilidade de os estudantes universitários poderem requerer e obter por via electrónica o seu certificado de habilitações em Português e Inglês.



A execução da medida passa por permitir, aos estudantes universitários, a obtenção de uma certidão desmaterializada substituindo a entrega de cópias em papel pela entrega do código de acesso ao seu certificado de habilitações online, em Portugal ou no estrangeiro. Esta medida será este ano desenvolvida em projecto-piloto com as seguintes Universidades



- Univ. Aveiro (UA)
- Univ. Coimbra (UC)
- Univ. Porto (UP)
- Univ. Lisboa (UL)
- Univ. Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD),
- Univ. Técnica (UTL/Instituto Superior de Economia e Gestão) e
- Univ. Nova (UNL/Faculdade de Direito).



M024

CANDIDATURAS MAIS SIMPLES ÀS BOLSAS DE ESTUDO NO ENSINO SUPERIOR

Desenvolver iniciativas que permitam que os estudantes conheçam mais rapidamente o resultado de candidaturas a bolsas de estudo.



A execução desta medida passa pela criação de um regulamento único de atribuição de bolsas de estudo, eliminando os dois regulamentos actualmente existentes e todas as regras técnicas definidas por cada serviço de acção social. Assim, serão introduzidas inovações em quatro vertentes:

1. Eliminação do procedimento de repetição anual de candidaturas a bolsas de estudo exigida a estudantes, substituindo por um modelo de contratualização plurianual de bolsas de estudo para todo o ciclo de estudos;
2. Reduzir o tempo de resposta às candidaturas a bolsas de estudo, definindo prazos máximos para análise e resposta;
3. Implementar o procedimento de candidatura simultânea ao ensino superior e a bolsas de estudo, para os alunos de 1.º ano;
4. Uniformizar as regras técnicas de análise de candidaturas, passando estas a ser comuns a todo o país.

M025

ERASMUS MAIS FÁCIL COM O TEU CARTÃO

Permitir o reconhecimento bilateral da identificação electrónica de alunos entre universidades portuguesa e espanholas, no âmbito do programa Erasmus.

A execução da medida passa, nesta fase piloto, pela desmaterialização de processos tais como a inscrição nos exames e a visualização das notas obtidas e será desenvolvida numa parceria que inclui a Universidade de Coimbra e a Universidade Técnica de Lisboa e um conjunto de universidades espanholas a designar.





A MINHA CASA E O CARRO

M026

BALCÃO ÚNICO 'MUDEI DE CASA'

Criar o Balcão Único 'Mudei de Casa' que consiste na disponibilização de um serviço de alteração demorada e demais dados de contacto pessoal (telefone, e-mail, etc.), nos serviços públicos e privados, através de um único pedido, associando ainda, em projecto-piloto, um Município para que a alteração de dados tenha lugar, igualmente, nos serviços municipais mais relevantes.



O serviço funcionará em vários canais de atendimento (multicanal) e permitirá que o mesmo processo de alteração de contactos seja conjugado entre esses canais, através de um único back office que gere todas as interações. (e.g. 1º O cidadão solicita alteração de morada e contacto em balcão da Loja do Cidadão; 2º O cidadão consulta o estado do seu processo por telefone; 3º O cidadão confirma a nova morada e contactos através da internet).

M027

INFORMAÇÃO PREDIAL SIMPLIFICADA

Disponibilizar online uma informação não certificada do registo predial, que contere a descrição do prédio, a identificação do proprietário, e que permitirá a qualquer cidadão verificar, de forma mais simples e mais barata, todos os registos que se encontram em vigor, designadamente, hipotecas e penhoras. A informação predial simplificada utilizará uma linguagem simples, intuitiva e compreensível pela generalidade dos cidadãos, evitando que estes tenham de recorrer a profissionais especializados na área dos registos para interpretar e compreender a informação que consta de uma certidão do registo predial.

M028

MENOS COMPROVATIVOS NO ACESSO AO PORTA 65 JOVEM

Assegurar a transmissão electrónica de dados entre a Segurança Social e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana sempre que os jovens que se tenham WU b X] X U h U X c : U c : D *) I : Y g h Y ^ U a : U : f Y sociais. Esta medida evita destaques, dado que com a identificação dos elementos do agregado familiar a segurança social comunica, por via electrónica, o valor dos rendimentos obtidos no período indicado.

29



è ! § ¥ «

MP-MTSS-MFAP-MS-MJ-MCTES-MADRP-MAI

è ' i ° j © > ® «

MJ

è ' i ° j © > ® «

MTSS - MAOT



M029

DOSSIER ELECTRÓNICO DO IMÓVEL

Criar condições para o desenvolvimento de um repositório central de informação do imóvel que permita consultar online toda a informação necessária para a identificação, caracterização e localização de um imóvel.



M030

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COM COBRANÇA SIMPLIFICADA

Disponibilizar o pagamento de serviços de segurança contra incêndio em edifícios prestados pela Autoridade Nacional de Protecção Civil na rede de Multibanco.

M031

CENTROS DE INSPECÇÃO DE VEÍCULOS ONLINE

Criar o Portal dos Centros de Inspeção Técnica de Veículos que disponibilize nomeadamente a seguinte informação



- i) A localização, os horários, os preços e as suspensões temporárias de serviço dos centros de Inspeção Técnica de Veículos;
- ii) O número de inspeções realizadas e taxa de reprovação;
- iii) A data de inspeção em função da informação associada à matrícula do veículo;

è Dezembro

MJ MOPTC Outros Ministérios

è Dezembro

MAI

è Dezembro

MOPTC

M032

PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS EM SERVIÇO MÓVEL

Divulgar, através de sistemas de GPS e telemóveis, a informação actualizada dos preços de combustíveis.

A execução da medida passa pela criação de mecanismos que permitam a actualização simplificada dos preços de combustíveis pelos postos de abastecimento registados no actual site dos Preços dos Combustíveis e troca de informação entre este e os parceiros autorizados a transmitir essa informação através de sistemas móveis.

M033

CERTIDÕES ONLINE DE ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Disponibilizar ao cidadão um método mais simples e cómodo para obtenção de certidões de participação de acidentes rodoviários, evitando a necessidade de deslocar-se aos postos da GNR/ PSP.

A execução da medida passa por permitir o pedido online de certidões, através do Portal da Segurança, com autenticação com o Cartão de Cidadão, eliminando-se, assim a obrigação de confirmação presencial de identidade. O modelo a implementar assenta no formato de certidão permanente dos registos. No momento do pedido, o cidadão é imediatamente informado do código de acesso cuja activação fica sujeita a



M034

SEGURANÇA RODOVIÁRIA COM VIDEOCONFERÊNCIA NA AUDIÇÃO DE TESTEMUNHAS

Eliminar as deslocações dos inquiridos à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, no âmbito dos processos de contraordenação.

A execução da medida passa pela implementação de um processo de audição de testemunhas através de instrumentos de videoconferência instalados nos Governos Cívicos, que actualmente colaboram com aquela Autoridade nas actividades relacionadas com contraordenações.



pagamento. Será esta a chave que será utilizada para que o cidadão e/ou a sua companhia de seguros confirme, através desse portal, a informação do acidente.

è **Dezembro**

MEID

è **Dezembro**

MAI

è **Dezembro**

MAI

O CUMPRIMENTO DAS MINHAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PROFISSIONAIS

M035

CERTIDÕES FISCAIS E CONTRIBUTIVAS ACESSÍVEIS A PRIVADOS

Permitir a entidades privadas, a consulta por via electrónica da situação tributária e contributiva de um cidadão, que preste o seu prévio consentimento para o efeito.



M036

RECIBOS VERDES ELECTRÓNICOS

Possibilitar a emissão de recibos verdes electrónicos, no Portal das Finanças aos profissionais liberais e pessoas singulares que exerçam actividades empresariais (titulares de rendimentos da categoria B de IRS).

A execução da medida passa pela disponibilização de um sistema gratuito, simples e seguro que permita criar condições para que, futuramente seja possível o pré-preenchimento de declarações fiscais dos livros de registo aos titulares da categoria B de IRS.



M037

NOTIFICAÇÕES E CITAÇÕES FISCAIS ELECTRÓNICAS

Adoptar as notificações por via electrónica no relacionamento entre a Administração Fiscal e os contribuintes.

Esta comunicação livre de papel tem como objectivo reduzir os custos inerentes à emissão e cartas registadas pela administração fiscal e as deslocações dos cidadãos aos serviços de Finanças e CTT para o seu levantamento.

31

è **Janeiro**

MFAP - MTSS

è **Dezembro**

MFAP

è **Dezembro**

MFAP



M038

AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS COM CARTÃO DE CIDADÃO

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação no portal das Finanças, a medida está incluída na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.



M039

CÓDIGOS FISCAIS CONSOLIDADOS ONLINE

Disponibilizar, no site das Finanças, as versões consolidadas dos códigos fiscais, em formato pdf em e-book.



As versões disponibilizadas online terão ainda a vantagem de estarem permanentemente actualizadas.

M040

NOTIFICAÇÕES ELECTRÓNICAS DOS PROCESSOS DE REGISTOS

Desenvolver mecanismos de notificação electrónica no âmbito dos processos de registo.

è **Setembro**

è **Dezembro**

è **Outubro**

MFAP

MFAP

MJ

M041

LOCALIZAÇÃO POR SMS DO PRATICANTE DESPORTIVO

Facilitar a comunicação de alterações de última hora da localização dos praticantes desportivos, obrigatória para efeitos de submissão dos controlos de dopagem fora de competição, dispensando assim, a entrega de formulários de localização.

Presentemente, os praticantes desportivos têm que, diariamente referir um período de 60 minutos associada a cada localização, onde devem estar obrigatoriamente para poderem ser submetidos referidos controlos. O praticante desportivo tem o direito de alterar esse período de 60 minutos desde que informe previamente a Autoridade Antidopagem de Portugal, pelo menos 24 horas de antecedência. As alterações excepcionais podem ser feitas por electrónica ou por fax, o que se pretende agilizar.

A medida é dirigida a todos os praticantes desportivos incluídos no grupo alvo de praticantes desportivos sujeitos ao sistema de localização.

M042

MENOS CERTIDÕES FISCAIS EM PAPEL

Ampliar as situações em que cidadãos e empresas são dispensados de solicitar e/ou apresentar certidões comprovativas de factos ou de situação tributária perante o Fisco em papel, passando a obtê-las em formato electrónico no Portal das Finanças

A execução da medida passa pela obtenção dos seguintes três comprovativos:

1. Certidões de dívidas e não dívida
2. Certidões de residência e de domicílio fiscal;
3. Provas de entrega de declarações fiscais apresentadas em papel nos serviços de finanças.

è **Dezembro**

è **Janeiro**

MP

MFAP-MTSS



M043

ISENÇÃO DO IUC MAIS FÁCIL PARA CIDADÃOS COM INCAPACIDADE

Dispensar a obrigatoriedade, por parte dos cidadãos portadores de incapacidade, de fazer prova periódica da sua situação junto dos serviços de finanças para obter ou manter a isenção do imposto único de circulação, passando esta informação a ser transmitida electronicamente entre os serviços envolvidos, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública, e desmaterializar o processo de liquidação.

A execução desta medida passa pelo envio da informação do Certificado de Incapacidade Multiusos já desmaterializado, às Finanças que, automaticamente, irá associar ao contribuinte o direito à isenção, passando a liquidação neste caso a valor nulo a poder ser feita no portal da finanças.

M044

ELIMINAÇÃO DA PROVA DE INCAPACIDADE PARA BENEFÍCIOS NO IRS

Dispensar a necessidade de deslocação aos serviços de Finanças por parte dos cidadãos portadores de incapacidade para efeitos de comprovativo da sua situação, passando esta informação a ser transmitida electronicamente entre os serviços envolvidos, através da Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública.

A execução desta medida passa pelo envio da informação do Certificado de Incapacidade Multiusos, já desmaterializado, aos serviços de Finanças que, automaticamente, irá associar ao contribuinte a majoração das deduções à colecta que tem direito, seja por incapacidade do próprio de descendente ou ascendente.

è ! § ¥ «

MS MFAP - MP

è **Mai** «

MS MFAP - MP

A QUALIDADE DO ATENDIMENTO

M045

SERVIÇOS COM HORA MARCADA

Disponibilizar o agendamento electrónico do serviço 'Cas. Pronta', Balcão 'Divórcio com Partilha' e Balcão 'Heranças' e dos serviços de Nacionalidade.

M046

AGENDAMENTO ELECTRÓNICO NO SEF COM MAIS SERVIÇOS

Implementar no portal do SEF a possibilidade de agendamento electrónico para todo o tipo de assuntos.

M047

LEVANTAR O CARTÃO DE CIDADÃO COM PRÉ-AGENDAMENTO

Pré-agendar, por via electrónica e por telefone, a data de levantamento do Cartão de Cidadão, permitindo, assim, que os cidadãos escolham o dia e hora que mais lhes convém para tratar dos seus documentos.



è ! § ¥ «

MJ

è / j ² j ® i ¥ ® «

MAI


è ! § ¥ «

MJ



M048

APOIO AO IMIGRANTE AOS SÁBADOS

Tornar o Centro Nacional de Apoio ao Imigrante mais acessível aos cidadãos. 

A execução da medida passará pelo alargamento do horário de funcionamento do centro de atendimento do Porto, que passará a estar aberto aos sábados das 9h às 13h.

M049

LINGUAGEM GESTUAL NO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Garantir o acesso a pessoas portadoras de deficiência auditiva ao apoio a vítimas de violência doméstica, através da introdução de linguagem gestual portuguesa nestes serviços de atendimento.

M050

UM CALL CENTER PARA A ASAE

Criar um número único de atendimento da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica que permita aos cidadãos terem um atendimento uniforme.

O atendimento telefónico será efectuado através de um call center de operadores especializados, mediante a marcação de um único número telefónico nacional, deixando de haver vários números telefónicos públicos para cada uma das instalações da Autoridade.

Setembro

MP-MTSS-MJ-ME-MAI

11


MP-MTSS

2

MEID 34

M051

TODOS OS SERVIÇOS NO PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA

Oferecer, nos Portais do Cidadão e da Empresa, até ao final de Maio 2011, todos os serviços públicos acessíveis através da Internet. 

Esta medida visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados a cidadãos e empresas concentrando-os em pontos únicos, e dar cumprimento ao disposto na Lei orgânica do XVIII Governo Constitucional.

A implementação desta medida envolve toda a Administração Pública, cabendo à Agência para a Modernização Administrativa, I.P. coordenar o processo de disponibilização dos novos serviços e prestar o apoio necessário à


M052

SIMPLIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS AO INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Disponibilizar aos arrendatários do Instituto de Habitação a possibilidade de efectuarem o pagamento das rendas e prestações de crédito concedidos através da rede de retalhista PayShop.

M053

VERIFICAÇÃO ELECTRÓNICA DE INFORMAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE ARMAS

Incluir, no procedimento de licenciamento de Uso e Porte de Arma, a prática de verificação electrónica da informação contida nos sistemas de informação da Administração Pública, dispensando a apresentação de declarações e certidões por parte dos requerentes. 

A execução da medida passa por exigir, apenas, a apresentação dos documentos pessoais e daqueles que não são produzidos ou não estão na posse da administração pública, como as fotos, Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou o seguro obrigatório de responsabilidade civil. Outros, como as declarações da Autoridade



entidades para a concretização deste objectivo.

de Nacional de Segurança Rodoviária ou a certidão do Registo Criminal passarão a ser directamente consultados junto dos serviços públicos responsáveis pela sua emissão, à semelhança do que já acontece com as declarações do Instituto da Droga e da Toxicodependência.

O processo fica mais agilizado e seguro; aos cidadãos evitam-se deslocações e aos serviços permite-se a obtenção de informação crítica no momento do requerimento.

è ! § ¥ 11

è Junho

è / j 2 j ® j 11 ® «

MP - Todos os Ministérios

MAOT

MAI-MS-MJ

M054

o - @ ` u y) \ ` o \ S SERVIÇOS ELECTRÓNICOS"



Estimular a utilização dos serviços públicos electrónicos disponíveis, entregando aos cidadãos e empresários que se deslocam às Lojas do Cidadão e às Lojas da Empresa um kit (em CD ou disco removível) que contenha informação sobre todos os serviços públicos electrónicos, as formas de acesso e os locais de ajuda e demonstração à disposição dos cidadãos e das empresas.

Esta informação poderá ainda ser descarregada no site do Cartão de Cidadão e nos Portais do Cidadão Empresa numa área periodicamente actualizada onde poderão, de forma interactiva e com recurso a vídeos, saber como utilizar todas as funcionalidades do Cartão de Cidadão.

A eficácia da medida será maximizada por iniciativas de sensibilização e formação para a utilização de serviços electrónicos, designadamente:

- (i) campanhas de utilização assistida de serviços electrónicos (ex: segurança social directa, marcação de consultas médicas, declarações de IRS) nos pontos de acesso Internet disponíveis nas Lojas do Cidadão e no âmbito das acções itinerantes de Inclusão da Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação (FDTI)
- (ii) parcerias com a FDTI e com o Programa Novas Oportunidades para inclusão de informação e simulação da utilização de serviços electrónicos, nos respectivos respectivos módulos formativos.



è ! § ® 11



O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

M055

ACOMPANHAMENTO ONLINE DE RECLAMAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS DE PRÉDIOS RÚSTICOS

Criar um canal *web* que permita aos proprietários de prédios rústicos acompanhar e monitorizar o estado dos Processos de Reclamação Administrativa de que são requerentes

A execução da medida passa pela implementação desta funcionalidade para as áreas onde vigora regime do cadastro geométrico d propriedade rústica, ou seja em 13 dos 278 concelhos do continente abrangendo 1.067 freguesias com cerca de 2 milhões de prédios.

O Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) é elaborado para fins essencialmente fiscais e como instrumento de tributação c propriedade imobiliária, o qual tem vindo a ser actualizado, a pedido dos titulares do rendimento do prédios em causa, através da decisão destes Processos de Reclamação Administrativa.

è Dezembro

MAOT

M056

QUEIXA ELECTRÓNICA SOBRE DISCRIMINAÇÃO POR DEFICIÊNCIA OU RISCO AGRAVADO DE SAÚDE

Disponibilizar, no site do Instituto Nacional para a Reabilitação, uma ferramenta de queixa electrónica que facilite, ao cidadão com deficiência ou risco agravado de saúde, o relato as situações de discriminação.

M057

RECLAMAÇÕES MAIS TRANSPARENTES NA ENERGIA

Simplificar e desmaterializar o processo de reclamação junto da Direcção Geral da Energia e Geologia, disponibilizando um formulário único de registo e permitir o acompanhamento online pelo cidadão do respectivo processo.

è Dezembro

MTSS

MEID

M058

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES EM LINHA EM MONUMENTOS NACIONAIS

Criação de uma área no sítio d Internet do IGESPAR para apresentação de Sugestões e Reclamações pelos visitantes de monumentos nacionais, em articulação com o projecto RES Reclamações Elogios e Sugestões de âmbito nacional, desenvolvido

M059

PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS MAIS PARTICIPADO

Disponibilizar, no site da Administração da Regional Hidrográfica do Alentejo, os dados do Programa de Monitorização d Recursos Hídricos, com o objetivo de aumentar o acesso de cidadãos à informação e incentivar a sua participação pública.

M060

CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Criar o Centro de Informação Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico.

O Centro facultará a composição *online* de conflitos, melhorando a confiança necessária à dinamização do comércio electrónico cor



pela Agência para a Modernização Administrativa.

Esta medida tem como objectivo simplificar o procedimento de reclamações/ sugestões que hoje são directamente efectuadas pelos visitantes dos monumentos afectos ao IGESPAR, através do Livro Amarelo disponível em cada Serviço com atendimento ao público. A comunicação relativa à reclamação/ sugestão apresenta-se da passaria da via postal para via electrónica.

Esta medida tem como objectivo facilitar a vida dos visitantes poupando-lhes o tempo de espera pela disponibilização do livro, bem como o preenchimento manual e reduzir/eliminar custos com portes de correio, papel, envelopes, entre outros.



Estes programas incluem observação e recolha sistemática de dados sobre o ambiente que permitem a avaliação do seu estado e dos impactos da actividade humana, de modo a fornecer elementos que permitam uma gestão equilibrada e eficaz do recurso Água.

Incluem, por exemplo, a monitorização da Qualidade das Águas Subterrâneas; Águas Balneares ou Envolvente dos Aterros Sanitários, entre outros.

operadores nacionais, tirando partido das funcionalidades de identificação digital do cartão de cidadão.

è Dezemb ® «	è Dezembro	è Maio
	MC	MAOT
		MJ

O ACESSO AO DIREITO E À INFORMAÇÃO

M061	M062	M063
PORTAL DE ACESSO AO DIREITO	ACESSO DIRECTO AOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS	MAIS TRANSPARÊNCIA NA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO ESTADO
<p>Desenvolver um portal de informação que divulgue as condições de acesso ao direito e à justiça.</p> <p>Este novo canal recorrerá, designadamente, a novos meios tecnológicos da web 2.0 no tratamento da informação jurídica essencial para que todos possam conhecer os seus direitos e deveres, bem como as modalidades de consulta jurídica e de apoio judiciário.</p>	<p>Facultar o acesso ao estado dos processos mandatários forenses e, em piloto, dos cidadãos, através do recurso ao cartão de cidadão, no Sistema de Informação dos Tribunais Administrativos e Fiscais.</p> <p>Este sistema de informação será ainda, objecto de</p>  	<p>Tornar mais transparente a actividade de aquisição de espaços de publicidade institucional pelo Estado.</p> <p>A execução da medida passa por entidades públicas abrangidas pelas obrigações de comunicação fornecerem regularmente ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) um conjunto de elementos relativos às acções de publicidade institucional desenvolvidas, com recurso a transmissão electrónica</p>



atualização e alargamento aos temas fiscais.

dados. Esta informação ficará à disposição do público através de bases de dados livremente disponível na Internet.

è **Outubro**

è **Janeiro**

è **Dezembro**

MJ

MJ

MAP

M064


M065


M066

SEM CUSTOS OU LIMITAÇÕES PARA LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA

MENOS 300 DIPLOMAS

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MAIS ACESSÍVEL

Disponibilizar a todos os cidadãos e empresas o acesso, sem custos e sem limitações, a funcionalidades de consulta de legislação, bem como a serviços de informação jurídica. 

Reduzir o número de leis em vigor, para os cidadãos e empresas poderem conhecer melhor as regras aplicáveis. 

A execução da medida passa por (i) revogar, pelo menos 300 diplomas desnecessários que não são aplicados e (ii) revogar mais decretos-lei e decretos regulamentares que os aprovados.

Melhorar a consulta de actos muito específicos que até hoje são publicados no Diário da República.

A execução desta medida passará por deixar de publicar estes actos específicos neste portal, passando a disponibilizá-los noutros sítios da internet.

è ! § ¥ «

è **Dez** © > ® «

è ! § ¥ «

MP

MP

MP

M067


SIMPLES EM PORTUGUÊS

M068

IDENTIDADE COMUM PARA OS SÍTIOS PÚBLICOS

Promover a utilização pela Administração pública de uma linguagem mais simples e acessível para os cidadãos e as empresas, através do desenvolvimento de normas orientadoras e da sua ampla divulgação, complementando o esforço de desburocratização dos processos administrativos em curso, tendo em vista aumentar a transparência, reduzir os custos administrativos resultantes do excesso de complexidade da comunicação administrativa.

As ferramentas e conteúdos desenvolvidos servirão de base a actividades de formação específica a ministrar pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. e serão igualmente aplicados, numa primeira fase, na formação para o atendimento nas Lojas Cidadão e da Empresa e nos conteúdos mais relevantes dos Portais do Cidadão e Empresa.

Promover a uniformização de todos os sítios e portais públicos do governo e dos serviços da administração central, com vista à normalização da imagem na Internet e ao seu reconhecimento. A concretização da medida passará por duas iniciativas: 

1. A introdução de uma barra de navegação comum no topo dos sítios, de modo a permitir uma fácil navegação
2. Tornar obrigatória a utilização de



sufixo comum em todos os RLBs

! " [c j " d h i

è ! § ¥ «

è ° > ® ¥ "

MP - MFAP

MP Todos os ministérios

O MEU EMPREGO

M069

NETCERTIFICAÇÃO - CERTIFICADOS DE APTIDÃO PEDAGÓGICA

Facilitar os processos de certificação de aptidão pedagógica de formadores do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

A execução da medida passa pela criação de uma plataforma comum que permita realizar todas as tarefas que possibilitam a emissão de pareceres sobre cursos de formação pedagógica de formadores bem como a certificação e homologação da formação.

Passa ainda por permitir que as candidaturas à Certificação sejam apresentadas online e que, em caso de deferimento, o respectivo Certificado de Aptidão Pedagógica seja remetido aos Candidatos.

O modelo a implementar poderá vir a ser baseado no formato de certidão permanente disponível online dispensando a emissão de papel e substituído pela atribuição de códigos de consulta.

M070

CERTIFICAÇÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS NO DESPORTO

Facilitar os processos de certificação, emissão, substituição e actualização - de Recursos Humanos no Desporto, através da criação de uma plataforma comum que permita, designadamente aos técnicos desportivos, realizar todas as tarefas que possibilitam a certificação e homologação da formação.

Neste âmbito inclui-se ainda a emissão de títulos nacionais de mergulho, licenças de serviço de mergulho recreativo, reconhecimento e homologação dos sistemas de formação e manutenção e actualização do Registo Nacional de Mergulhadores.

O modelo a implementar será baseado no formato de certidão permanente disponível online, dispensando a emissão de papel e substituído pela atribuição de códigos de consulta.

è ! § ® Ç «

è **Dezembro**

MTSS

MP

M071

REDE SOCIAL DE ALUMNI DO TURISMO E HOTELARIA

Criar uma rede social para os antigos e actuais alunos das escolas de Turismo, que permita uma comunicação permanente entre a oferta e a procura de oportunidades de emprego e de formação neste sector.

M072

PRÉ-INSCRIÇÃO ONLINE PARA CURSO DE NADADOR SALVADOR

Permitir que a pré-inscrição dos candidatos ao curso de Nadador Salvador/Formador seja efectuada através de Internet na página Web do Instituto de Socorro e Defesa Marítima.

Nessa página será escolhido o curso em que a pré-inscrição será efectuada, preenchidos os dados pessoais e submetida a candidatura, para aprovação pela entidade competente.

è **Dezembro**

è **Dezembro**

MEID

MDN



O MEU TERRITÓRIO E AMBIENTE

M073	M074
REQUERIMENTO ONLINE DE ÁREA PROTEGIDA PRIVADA	PORTAL DA ÁGUA
<p>Desmaterializar o processo de requerimento de designação de área protegida privada, tornando possível a execução de todas as fases do processo por via electrónica</p>	<p>Centralizar, num único Portal, toda a informação sobre Recursos Hídricos, disponibilizando também serviços online, por via da materialização de procedimentos internos.</p> <p>No âmbito da informação relevante encontrase, nomeadamente, a política de gestão dos recursos hídricos e o uso eficiente da água. O Portal deverá ainda funcionar como elemento integrador de todos os Web sites existentes no Instituto da Água, tais como o Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas Residuais; Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, o gestor de informação geográfica INTERSIG e futuramente o Sistema Nacional de Informação dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos</p>
<p>è Dezembro 0</p> <p>MAOT</p>	<p>è Dezembro</p> <p>MAOT</p>

OS MEUS DOCUMENTOS

M075	M076
CERTIDÃO PERMANENTE DE REGISTO CIVIL	PEDIDO DE VISTO ONLINE
<p>Criar a certidão permanente de registo civil, que inclui informação permanentemente actualizada do assento de nascimento evitando a deslocação à conservatória.</p>	<p>Introduzir no Portal das Comunidades Portuguesas e no Portal do Centro Comum de Vistos uma nova funcionalidade, a possibilidade de apresentação do pedido de visto Schengen através da Internet.</p> <p>Hoje, os cidadãos estrangeiros que queiram efectuar um pedido de visto têm de deslocar aos Consulados Gerais, Consulados e Secções Consulares para preencherem o formulário uniforme de pedido de visto Schengen.</p> <p>Com esta medida, o cidadão estrangeiro passará a preencher e submeter, por via electrónica, formulário de pedido de visto, agendando posteriormente, nos Postos Consulares a entrega dos documentos: tutórios e a eventual recolha de dados biométricos.</p> <p>Esta medida contribui para uma maior agilidade e rapidez processual, com os consequentes ganhos de produtividade, que se traduz numa efectiva redução do tempo médio de análise dos pedidos de visto.</p>
<p>è ° > ® ¥ "</p> <p>MJ</p>	<p>è † ± ª □ «</p> <p>MNE</p>



M077

PASSAPORTE MAIS PERTO

Descentralizar o serviço de emissão de passaportes da responsabilidade do Governo civil de Lisboa, com a criação de dois novos postos de atendimento no município de Loures.

Presentemente este serviço assegurado no atendimento do Governo Civil e nas lojas do cidadão das Laranjeiras e Restauradores.

M078

ACESSO AO ARQUIVO ELECTRÓNICO PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTO

Criar um arquivo electrónico de documentos no Instituto de Registos e Notariado, que permita a qualquer cidadão solicitar a digitalização, com valor original, de documentos para posterior utilização na instrução de pedidos de registo.

M079

VIA VERDE PARA PASSES ESCOLARES

Disponibilizar, no site do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres um novo serviço que permita pedir o passe escolar por via electrónica, dispensando, assim, o utente de ter de obter e apresentar o comprovativo de inscrição num estabelecimento de ensino.

A execução da medida consiste na criação de uma plataforma de gestão destes pedidos onde é estabelecida a comunicação electrónica com os estabelecimentos de ensino, que assim comprovam a inscrição do candidato ao passe, e com os operadores de transportes, responsáveis pela emissão do passe escolar.

è ~ i ¶ i © > ® «

MAI

è " « 2 i © > ® «

MJ

è ~ i ¶ i © > ® «

MOPTC-ME-MCTES

OS MEUS TEMPOS LIVRES E CULTURA

M080

LIVROS DIGITALIZADOS A MEU PEDIDO

Implementar o serviço de encomenda e pagamento online de impressões de obras do domínio público digitalizadas (Print on Demand), directamente a partir do catálogo online da BNP, em complemento / alternativa ao serviço EOD (Books On Demand) que já está disponível.

As reimpressões são entregues i

M081

LIVRARIA ONLINE DA BIBLIOTECA NACIONAL

Implementar no sítio da Internet da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP) o catálogo de edições, encomendas e pagamentos online bem como a possibilidade de contratação de um serviço de entrega directa, eliminando as tarefas administrativas de expediente.

Esta medida tem como objectivo

M082

ARQUIVOS EM LINHA

Criar um portal português de arquivos destinado a recolher e centralizar pesquisas nos arquivos de língua portuguesa que desejem aderir à Rede Portuguesa de Arquivos.

Esta medida visa oferecer ponto centralizado de pesquisa, articulado com portais europeus (Europeana e APenet) facilitando o acesso



domicílio do utilizador em devidamente encadernadas em formato de livro comercial de capa mole.

facultar ao público a possibilidade de encomendar e pagar online as edições da BNP, recebendas em sua casa.

generalizado a informação de arquivo.

è ~ j ¶ j © > ® «

MC

è ° £ « - ° «

MC

è † ±ª ¨ «

MC

M083

TODA A OFERTA TURÍSTICA NUM SÓ PONTO

Constituir e disponibilizar, em suporte electrónico, nos postos de turismo informação sobre a oferta turística do país. A criação desta plataforma permitirá a uniformização e actualização da informação divulgada nesta área.



è ~ j ¶ j © > ® «

MEID

M084

VIAJANTES MAIS SEGUROS

Facilitar o registo de viajante, disponibilizando novos canais de comunicação para o efeito, e o acesso à informação disponível no Portal das Comunidades Portuguesas. Pretendese igualmente dotar o Sistema de Gestão de Emergências Consulares de novas funcionalidades, de modo a permitir a troca de informação, por via electrónica, entre os intervenientes do processo comunicando, assim, em tempo real, através do sistema de videoconferência da rede de comunicações diplomática e consular.

Este sistema poderá ainda ser utilizado por outras entidades nacionais que disponham de sistemas de emergência, com as quais o Gabinete de Emergência Consular colabora.

è ~ j ¶ j © > ® «

MNE

M085

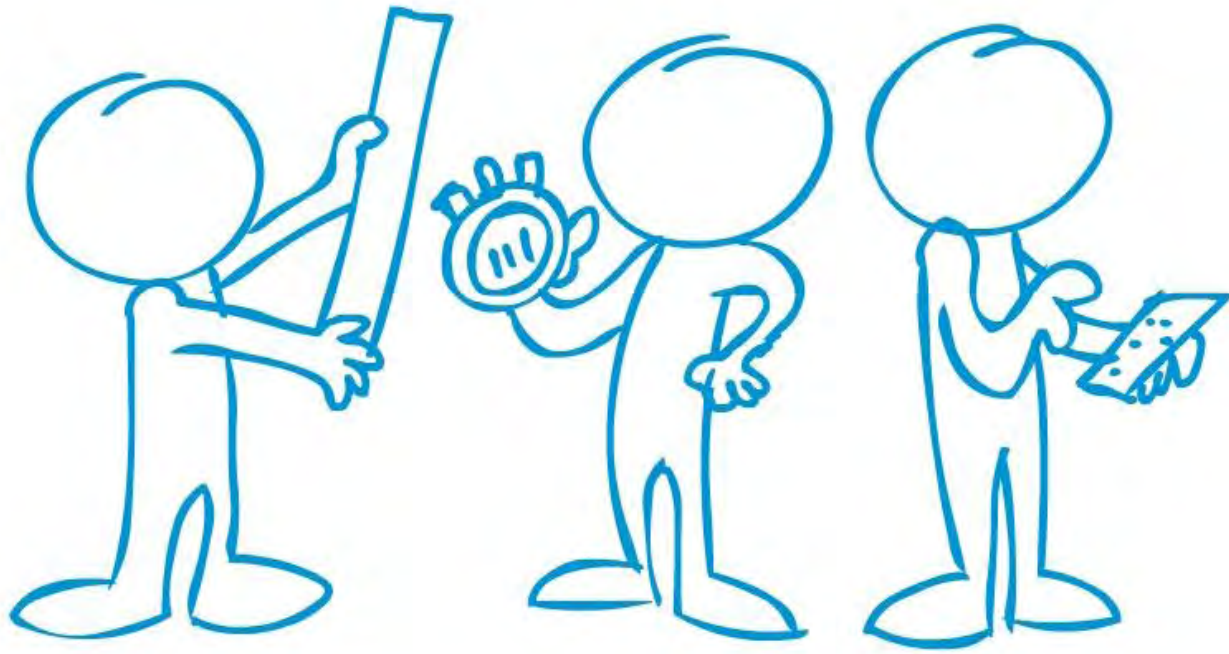
COMPRA DE BILHETES MAIS FÁCIL PARA MONUMENTOS

Implementar um novo sistema de bilhética e disponibilização de novos locais de aquisição, com objectivo de diminuir os tempos de resposta no processo de aquisição de bilhetes de ingresso nas bilheteiras dos Monumentos e criar novas formas de acesso à informação estatística e seu tratamento.

A execução da medida passa [42](#) entre outras iniciativas pela criação de quiosques de venda de bilhetes fora dos Monumentos complementares às bilheteiras.

è ~ j ¶ j © > ® «

MC



Medidas para **E**mpresas



Iniciar a actividade

M086

LICENCIAMENTO 'ZERO'

Simplificar o regime de exercício de diversas actividades económicas, com o objectivo de reduzir encargos administrativos sobre cidadãos e as empresas.

A execução da medida passa pela eliminação de licenças, autorizações, validações, autenticações, certificações, comunicações, registos e outros actos permitivos, substituindo-os por um reforço da fiscalização sobre essas actividades e um agravamento do regime sancionatório.

M065

MENOS 300 DIPLOMAS

Reduzir o número de leis em vigor, para os cidadãos e empresas, e conhecer melhor as regras aplicáveis.

A execução da medida passa por (i) revogar, pelo menos 300 diplomas desnecessários que não são aplicados; e (ii) revogar mais decretos e decretos regulamentares que os aprovados.



M087

PORTAL DA EMPRESA EM INGLÊS

Lançar, de forma faseada, uma versão em língua inglesa do Portal da Empresa com o objectivo de aproximar os serviços públicos aos empreendedores e empresários internacionais, contribuindo, assim, para o investimento estrangeiro. O Balcão Único de Licenças, que reúne num único ponto de contacto licenças da administração central e das autarquias, será um dos primeiros serviços a apresentar em versão bilingue.

A publicação das páginas e serviços em versão inglesa será feita de forma gradual e consoante as áreas consideradas mais relevantes para a actividade empresarial, tanto ao nível da informação como dos serviços transaccionais.

44

è ! § ¥ «

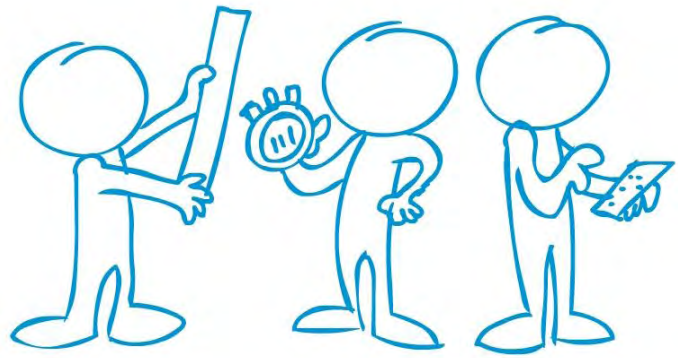
MP - MEID

è ~ ¡ ¶ ¡ © > ® «

MP

è ! § ¥ «

MP



M088

**RECONHECIMENTO ONLINE EMPREENDI-
MENTOS DE TURISMO DE NATUREZA**

Simplificar e desmaterializar a obtenção do reconhecimento de empreendimentos de turismo de natureza, disponibilizando, no site do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, um novo serviço online que permite aos interessados apresentar estes pedidos.

O pedido de reconhecimento será efectuado através da submissão electrónica do formulário e dos documentos instrutórios necessários

M089

**PESQUISA ON-LINE INTEGRADA DE FIRMA,
MARCA E NOME DE DOMÍNIO**

Associar à funcionalidade de pesquisa simultânea de Marcas e Nomes de Domínio igualmente a pesquisa de Firmas.

A execução da medida passa pela agregação, numa plataforma comum, da informação do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, do Instituto dos Registos e Notariado e da Fundação para a Computação Científica Nacional, que vem possibilitar a verificação, em simultâneo e de forma gratuita, da existência de determinada marca/firma/nome de domínio.

M090

**LICENCIAMENTO On-line DA SEGURANÇA
PRIVADA**

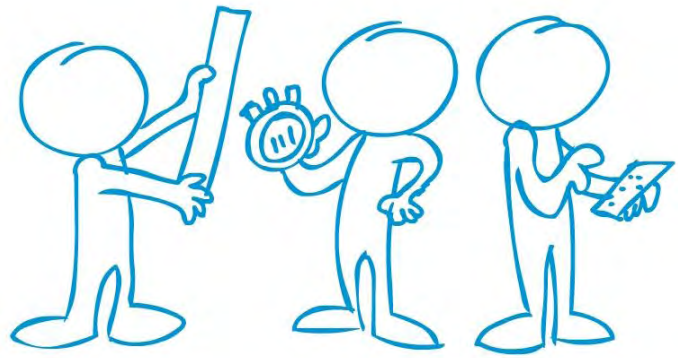
Desmaterializar os processos de licenciamento relacionados com a actividade de segurança privada.



A execução da medida passa pelas seguintes vertentes:

1. Desenvolver e disponibilizar on-line os conteúdos informativos e formativos sobre o exercício da actividade, para empresas e trabalhadores;
2. Criar uma aplicação informativa on-line para a divulgação aos interessados o conhecimento e explicação de todos os procedimentos atinentes ao processo de licenciamento;
3. Simplificar e tornar acessível on-line os formulários necessários à instrução destes processos de licenciamento;
4. Criar, no âmbito do licenciamento online, uma ferramenta que permita o acompanhamento do estado do processo via internet através de um código único;
5. Desenvolver, ainda, um sistema acessível pelas forças de segurança, para o exercício da actividade de fiscalização.

Esta medida fez parte do Programa Simplex 2009.



M091

ACOMPANHAMENTO E APROVAÇÃO DE MARCAS E PATENTES

Desenvolver um sistema de monitorização e acompanhamento de processos de marcas e patentes e de requerimentos através do envio de emails ou SMS aos interessados, informando-os da fase em que estes se encontram.

M092

DESMATERIALIZAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES NA CONSTRUÇÃO

Simplificar e desmaterializar os seguintes títulos habilitantes das actividades reguladas pelo InCI, tornando-se obrigatória a sua consulta no Portal do InCI.:



- i) Alvará de empresas de construção civil;
- ii) Título de registo de empresa de construção civil;
- iii) Licença de mediação imobiliária;
- iv) Cartão do angariador imobiliário.

M093

ALVARÁ NA HORA PARA CLASSE 1 DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Criar um serviço de 'resposta r hora' para a instrução do pedido de alvará na classe 1 e emissão da respectiva guia referente à taxa aplicável.



è ! § ¥ «

è **Dezembro**

è **Dezembro**

MJ

MOPTC

MOPTC

M094

PEDIDO DE LICENÇA ONLINE DE REPRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS

Disponibilizar às empresas de serviço electrónico de solicitação e emissão de licença de representação.

A execução da medida passa pela simplificação da instrução processual e na desmaterialização de pedidos de licença de representação de espectáculo de natureza artística, através da criação de uma área reservada de acesso a informação permanentemente certificada e à consulta de estado de processos, através do portal do Instituto de Gestão das Actividades Culturais em www.igac.pt, bem como do Balcão Único de Serviços (www.portaldaempresa.pt)

M095

PEDIDO DE REGISTO ONLINE PARA PROMOTOR DE ESPECTÁCULOS

Disponibilizar às empresas um serviço electrónico de solicitação e emissão de Registo de Promotor de Espectáculos de Natureza Artística.

A execução da medida passa pela simplificação da instrução processual e pela desmaterialização de pedidos de registos e renovação de registo de espectáculos de natureza artística, através da criação de uma área reservada de acesso a informação permanentemente certificada e à consulta de estado de processo através do portal do Instituto de Gestão das Actividades Culturais em www.igac.pt, bem como do Balcão Único de Serviços (www.portaldaempresa.pt)

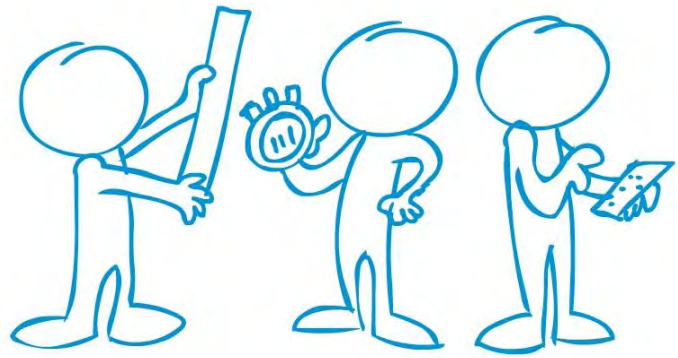
M096

NOVOS CANAIS DE ATENDIMENTO NA CCDR-LVT

Disponibilizar novas funcionalidades no âmbito da actividade da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT):

- A. Criação de formulários Web redesenho dos existentes, para submissão electrónica à CCDRLVT;
- B. Possibilidade de assinar digitalmente os formulários e respectivos anexos, recorrendo ao certificado existente no Cartão de Cidadão;
- C. Informação via SMS, dos





Esta medida tem como objectivos a diminuição de atendimentos presenciais, do número de deslocações do tempo de resposta, dos encargos administrativos, bem como a informatização e tratamento digital de dados relativos a todos os distritos do território continental.

Esta medida tem como objectivos a diminuição de atendimentos presenciais, do número de deslocações do tempo de resposta, dos encargos administrativos

utentes da alteração de estado de tramitação dos processos de Avaliação do Impacto Ambiental e de Licenciamento;

D. Canal de chat para esclarecimento de questões no atendimento.

è ~ j ¶ j © > ® «

MC

è ~ j ¶ j © > ® «

MC

è **Maio**

MAOT

M097

ACTIVIDADE EMPRESARIAL MAIS TRANSPARENTE

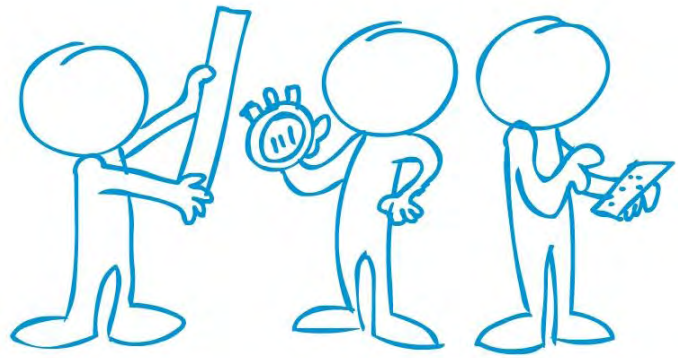
Criar um sistema de análise económica, financeira e estatística sobre as empresas portuguesas e estrangeiras a operar em Portugal.

A execução da medida passa por organizar e analisar a informação:

- (i) da informação empresarial simplificada (IES), com informação sobre as obrigações declarativas de natureza contabilística, fiscal e estatística;
- (ii) do Sistema de Informação do Registo Comercial (SIRC), com informação das pessoas colectivas inscritas a registo;
- (iii) e do Ficheiro Central de Pessoas Colectivas com informação sobre todo o universo de pessoas colectivas e entidades equiparadas e do Sistema de Informação da Classificação das Actividades Económicas (SICAE).

è **Dezembro**

MJ



Gerir e expandir

ACESSO A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO E INCENTIVOS À INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

M098

QREN - MENOS PARECERES NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO DAS CANDIDATURAS

Agilizar o processo de análise e aprovação das candidaturas dos Municípios no âmbito do QREN, tornando menos exigente o procedimento de recolha dos vários pareceres sectoriais na avaliação de mérito efectuada pela Autoridade de Gestão.

Será ponderada a eliminação dos pareceres que se mostrem desproporcionados e serão adoptadas medidas que visem desbloquear o andamento dos projectos, nomeadamente através da implementação de um mecanismo similar ao cumprimento tácito por incumprimento do prazo.

M099

QREN - SIMPLIFICAR E HARMONIZAR REGULAMENTOS

Simplificar, harmonizar e adequar os vários regulamentos específicos dos Programas Operacionais FEDER e Fundo de Coesão.

A execução da medida passa ainda por estabelecer uma articulação e conjugação com as alterações previstas no Plano de Iniciativas para Promover a Execução dos Investimentos da Iniciativa Municipal, no âmbito do QREN.

M0100

QREN - ASSINATURA ELECTRÓNICA NA CONTRATAÇÃO

Substituir, no âmbito do QREN, o contrato escrito em papel e assinado por ambas as partes, por um contrato electrónico assinado digitalmente pelos promotores com poderes para o acto.

A medida agiliza o processo de contratação e, como tal, o pagamento dos apoios de



48

è **Junho**

MEID-MAOT-MOPTC-MFAP-MS-ME-MC-MCTES-MAI

è **Maio**

MEID-MOPTC

è **Dezembro**

MEID-MAOT

M0101

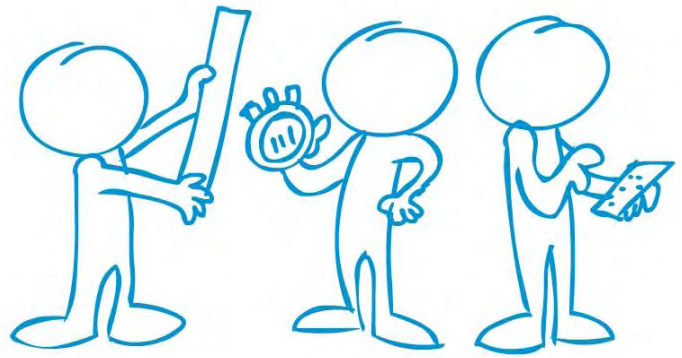
QREN - SUBMISSÃO PERMANENTE DE CANDIDATURAS

Permitir que as candidaturas aos Programas Operacionais regionais sejam apresentadas a todo o tempo, sem estar sujeitas a

M0102

QREN - PRAZOS DE PAGAMENTOS MAIS CURTOS

Agilizar os pagamentos no âmbito do QREN, para os beneficiários, empreiteiros e demais prestadores de serviços, incentivando, em simultâneo, o cumprimento dos prazos estipulados em matéria de início do projecto para uma rápida execução da candidatura.



calendário de abertura de cursos.

Esta medida resulta do conhecimento de situações específicas em que o procedimento de curso para a apresentação de candidaturas não acrescenta valor ao processo de decisão traduzindo-se antes num entrave administrativo, como é o caso das subvenções globais no âmbito do Comunitário Intermunicipal/Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que têm por base os respectivos Planos Territoriais de Desenvolvimento.

A execução da medida passa por estabelecer o princípio de que as Autoridades de Gestão (AG) dos Programas Operacionais do QREN devem, no prazo máximo de 30 dias após a recepção dos pedidos de pagamento dos beneficiários, proceder à validação das despesas apresentadas e à emissão do correspondente pedido de pagamento ao Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional a título de reembolso.

Nos casos em que não for possível validar a despesa dentro do prazo, por razões não imputáveis ao beneficiário, deve a AG emitir um pedido de adiantamento contra factura, a converter em reembolso assim que a despesa seja validada.

è Março

MEID

è Abril

MEID

49

M0103

INTERACÇÃO SIMPLIFICADA NOS INCENTIVOS À AGRICULTURA E PESCA

Criar novo ambiente web, o portal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas que permita melhorar a comunicação com os beneficiários e ajudas e incentivos à agricultura e pescas, e minimizar os contactos através dos canais presenciais e telefónico.

M0104

CANDIDATURA AO GASÓLEO VERDE DE UMA SÓ VEZ

Simplificar o procedimento de candidatura a incentivos e o uso de gasóleo verde e dispensar os beneficiários, já inscritos em anos anteriores, das habituais confirmações anuais de informação já na posse da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Com esta medida, apenas se mantém a obrigação de comunicação nas situações em que ocorra uma alteração dos pressupostos da concessão do benefício fiscal designadamente, cessação da actividade, alteração de áreas regadas por bombagem, alteração dos equipamentos autorizados, transferência de propriedade dos equipamentos, cedência ou substituição destes.

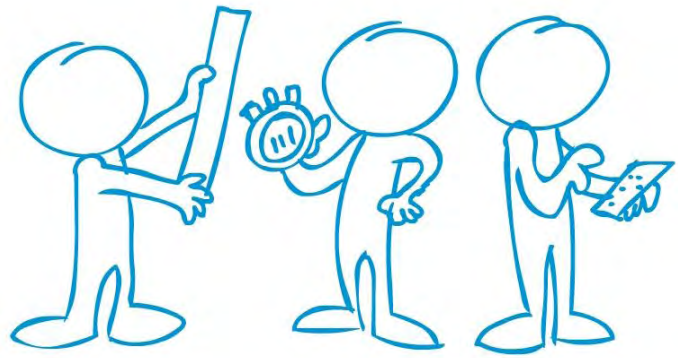
è Dezembro

MADRP

è

MADRP-MFAP



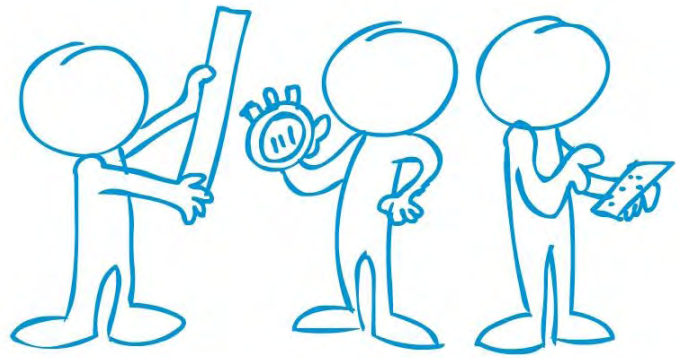


CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS E PARA COM A SEGURANÇA SOCIAL

M037	M035	M042
NOTIFICAÇÕES E CITAÇÕES FISCAIS ELECTRÓNICAS	CERTIDÕES FISCAIS E CONTRIBUTIVAS ACESSÍVEIS A PRIVADOS	MENOS CERTIDÕES FISCAIS EM PAPEL
<p>Adoptar as notificações por via electrónica no relacionamento entre a Administração Fiscal e os contribuintes.</p> <p>Esta comunicação livre de papel tem como objectivo reduzir os custos inerentes emissão de cartas registadas pela administração fiscal e as deslocações dos cidadãos aos serviços de Finanças e CTT para o seu levantamento.</p>	<p>Permitir a entidades privadas, a consulta por via electrónica da situação tributária e contributiva de um cidadão, que preste o seu prévio consentimento para o efeito, assim como já está previsto para entidades públicas.</p>	<p>Ampliar as situações em que cidadãos e empresas são dispensados de solicitar e/ou apresentar certidões comprovativas de factos ou situação tributária perante o fisco em papel, passando a obtê-las em formato electrónico no Portal das Finanças</p> <p>A execução da medida diz respeito à obtenção dos seguintes três comprovativos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Certidões de dívidas e não dívida; 2. Certidões de residência e de domicílio fiscal; 3. Provas de entrega de declarações fiscais apresentadas em papel nos serviços de finanças.
<p>é Dezembro</p> <p>MFAP</p>	<p>é Janeiro</p> <p>MFAP - MTSS</p>	<p>é 1 5 a j ¥ ® «</p> <p>MFAP-MTSS</p>



M055	M012	M0105
ACOMPANHAMENTO ONLINE DAS RECLAMAÇÕES PARA PROPRIETÁRIOS RÚSTICOS	ATENDIMENTO DIFERIDO NA SEGURANÇA SOCIAL	PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ACTOS DE REGISTO DAS IPSS
<p>Criar um canal web que permita aos proprietários de prédios rústicos acompanhar e monitorizar o estado dos Processos de Reclamação Administrativa de que são requerentes</p> <p>A execução da medida passa pela implementação desta funcionalidade</p>	<p>Permitir que os cidadãos e as empresas possam optar por colocar num envelope, devidamente identificado, os formulários e os documentos que pertencem entregar à Segurança Social, em vez de aguardarem pelo atendimento presencial</p>	<p>Disponibilizar, no portal das publicações do Ministério da Justiça, as publicações relativas ao registo de alterações estatutárias apresentadas em documento particular pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social, bem como dos demais actos de registo previstos</p>



dade para as áreas onde vigora regime do cadastro geométrico da propriedade rústica, ou seja em 134 dos 278 concelhos continente, abrangendo 1.067 freguesias com cerca de milhões de prédios.

O Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) é elaborado para fins essencialmente fiscais e como instrumento de tributação da propriedade imobiliária, o qual tem vindo a ser actualizado, a pedido dos titulares do rendimento dos prédios em causa, através de decisões destes Processos de Reclamação Administrativa.

por um colaborador da Segurança Social. Os envelopes terão um talão destravável onde consta uma referência, que servirá de recibo de entrega de documentos.

Esta medida visa melhorar o atendimento e facilitar o relacionamento dos cidadãos com a Segurança Social.

to no Regulamento de Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro.

Com esta medida, estas publicações deixarão de ser feitas no Diário da República, facilitando o acesso dos cidadãos a este tipo de informação.

è **Dezembro**

è **Dezembro**

è † ± ° ¨ «

51

MAOT

MTSS

MTSS - MJ

M011

AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DA SEGURANÇA SOCIAL COM CARTÃO DE CIDADÃO

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação b c d c f h U X Y g Y f j] , c g h U Ì " 9 g h U a Y X] X U Y g h z] p W ção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.

M038

AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DAS FINANÇAS COM CARTÃO DE CIDADÃO

Adoptar o Cartão de Cidadão como forma de autenticação W U , ~ c b c d c f h U :] X U b g U g j] i ; da está incluída na estratégia de adopção gradual de uma senha única na identificação do cidadão com vista à eliminação progressiva da necessidade de memorização de vários códigos de acesso.

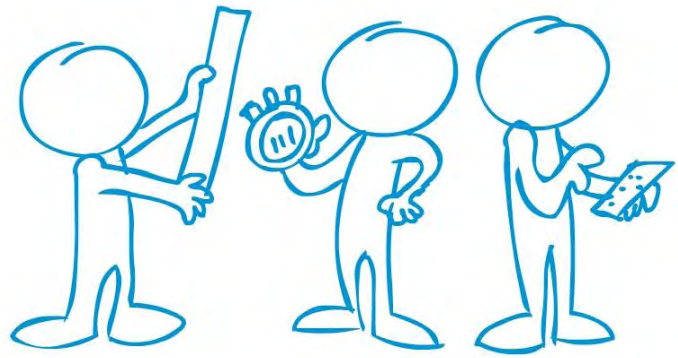


è **Maio**

è **Setembro**

MTSS

MFAP

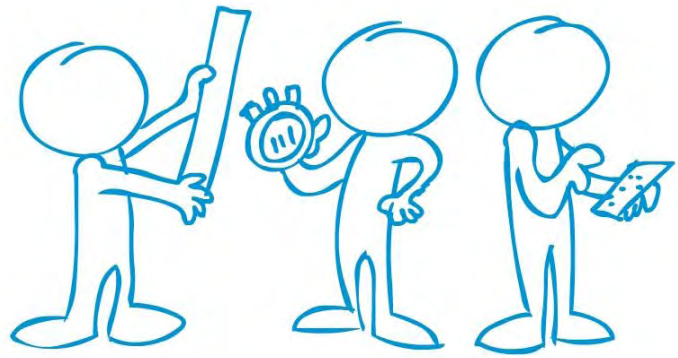


REGISTAR BENS E ACEDER À INFORMAÇÃO REGISTRAL

M078	M040
ACESSO AO ARQUIVO ELECTRÓNICO PARA INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTO	NOTIFICAÇÕES ELECTRÓNICAS DOS PROCESSOS DE REGISTOS
<p>Criar um arquivo electrónico de documentos no Instituto dos Registos e Notariado, que permita a qualquer cidadão solicitar a digitalização, com valor de original, de documentos para posterior utilização nas instruções de pedidos de registo.</p>	<p>Desenvolver mecanismos de notificação electrónica no âmbito dos processos de registo.</p>
è Novembro	è Outubro
MJ	MJ

M027	M029	M0106
INFORMAÇÃO PREDIAL SIMPLIFICADA	DOSSIER ELECTRÓNICO DO IMÓVEL	PASTA ELECTRÓNICA DE SOCIEDADES
<p>Disponibilizar online uma informação não certificada do registo predial, que contere a descrição do prédio, a identificação do proprietário, e que permitirá a qualquer cidadão verificar, de forma mais simples e mais barata, todos os registos que se encontram em vigor, designadamente, hipotecas e penhoras. A informação predial simplificada utilizará uma linguagem simples, intuitiva e compreensível pela generalidade dos cidadãos, evitando que estes tenham de recorrer a profissionais especializados na área dos registos para interpretar e compreender a informação que consta de uma certidão do registo predial.</p>	<p>Criar um repositório central de informação do imóvel que permita consultar online toda a informação necessária para a identificação, caracterização e localização de um imóvel.</p>	<p>Criar a pasta electrónica de sociedades, onde poderão ser encontradas informações registrais de natureza comercial, organizadas por entidade.</p> <p>A execução da medida passa por estabelecer uma articulação com o dossier electrónico da empresa (DEE) do qual esta pasta será parte integrante.</p>
è Setembro	è Dezembro	è Novembro
MJ	MOPTC	MJ-MP





OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA FISCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

M0107

CERTIFICAÇÃO DE PMES MAIS RÁPIDA

Simplificar o processo de Certificação de PMEs através da partilha de dados já fornecidos a serviços da Administração, designadamente dos dados da Informação Empresarial Simplificada (IES), de forma a:

(i) dispensar as empresas certificadas de os preencher novamente nos formulários das operações de manutenção da certificação;

(ii) aumentar os níveis de fiabilidade da Certificação PME, garantindo que o estatuto atribuído a cada empresa resulta sempre dos mesmos dados já disponibilizados na IES;

(iii) e simplificar o processo de controlo da Certificação PME eliminando a necessidade de verificação dos dados já facultados à IES.

A execução da medida passa por desenvolver, para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, uma transferência automática dos elementos constantes da declaração única das empresas certificadas, necessários à manutenção da certificação.

M0108

ACREDITAÇÃO ONLINE

Dispensar o contacto do cliente com o Instituto Português de Acreditação para obter um comprovativo actualizado do seu estado de acreditação, facilitando a sua exibição para fins legais e comerciais.

A execução da medida passa pela disponibilização, no sítio da Internet deste Instituto, de informação actualizada sobre as acreditações vigentes, e igualmente, pela possibilidade de obter o comprovativo de acreditação em formato electrónico, que mantém o valor legal quando impresso.

Incluem-se nas actividades acreditadas as actividades de avaliação de conformidade - ensaios, inspecções e certificações - tais como: realização de análises às águas para consumo humano; realização de inspecções automóveis, realização de inspecções a equipamentos de diversão; ou certificação de determinadas práticas e produtos agrícolas, pelo que quem se apresente a concurso junto das entidades gestoras (públicas privadas) terá que comprovar este estatuto.

M0109

AUTORIZAÇÕES ONLINE PARA TURISMO DE NATUREZA

Simplificar e desmaterializar a obtenção de autorizações para realização de actividades de Turismo de Natureza na Rede Nacional de Áreas Protegidas disponibilizando, no site do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, um novo serviço online que permite às empresas de animação turística operadores marítimoturísticos apresentar estes pedidos. O pedido de autorização para realização de actividades de Turismo de Natureza será efectuado através da submissão electrónica do formulário e dos documentos instrutórios necessários.

è ! \$ ¥ 11

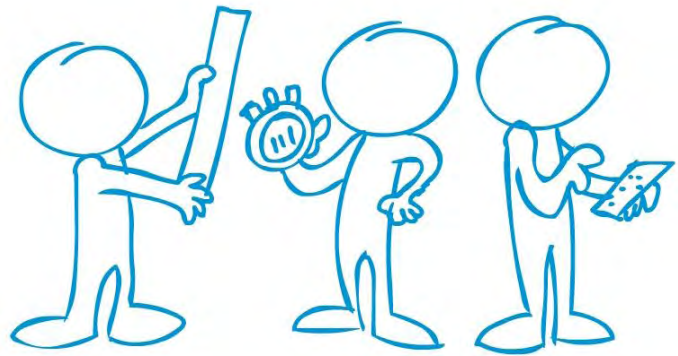
MEID-MFAP-MJ

è Novembro

MEID

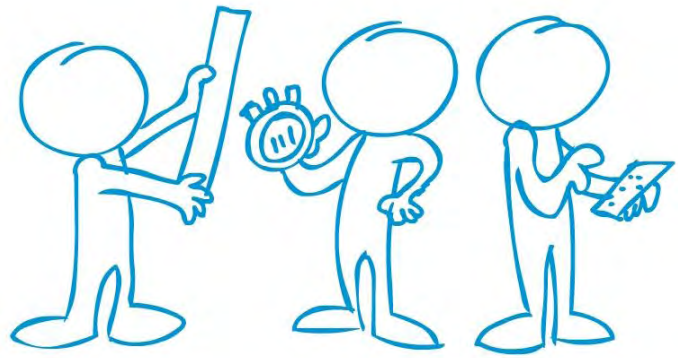
è Dezembro

MAOT



M030	M0110	M0111
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO COM COBRANÇA SIMPLIFICADA	PEDIDO ONLINE DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO	AGÊNCIAS DE VIAGENS E OUTRAS ACTIVIDADES NO REGISTO NACIONAL DO TURISMO
<p>Disponibilizar o pagamento de serviços de segurança contra incêndio em edifícios prestado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil na rede Multibanco.</p>	<p>Dispensar a entrega em papel dos pedidos de autorização especial de trânsito através da criação de um novo serviço online que permita o pedido e o respectivo encaminhamento.</p> <p>Em 2010 será criado um formulário online que permitirá efetuar a submissão do pedido.</p> <p>Numa segunda fase serão incluídas, nesta plataforma, as funcionalidades de tramitação online dos pedidos e emissão de pareceres entre o IMTTE as entidades que devem ser consultadas.</p>	<p>Criar sistema integrado de Registo Nacional de Turismo, que centralize numa única base de dados todas as actividades do sector, designadamente agências de viagens, operadores turísticos, rental-car, restauração e bebidas e estabelecimentos de alojamento local e permita a comunicação desmaterializada entre as empresas do sector, organismos públicos, autarquias e o Instituto do Turismo de Portugal, I.P.</p> <p>Esta medida permitirá uma gestão mais simplificada e desburocratizada dos activos deste sector e disponibilização actualizada da informação sobre a actualidade da oferta turística nacional.</p>
è Dezembro	è Dezembro	è Dezembro
MAI	MOPTC	MEID

M0112	M0113
DESMATERIALIZAÇÃO DAS GUIAS DE ACOMPANHAMENTO DE RESÍDUOS	SIGAE - SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS
<p>Desenvolver uma plataforma tecnológica que suporte a desmaterialização das guias de acompanhamento de resíduos (eGAR), através do preenchimento e validação online por parte dos operadores e consulta online por parte das entidades de fiscalização. A Plataforma prevê a importação e exportação de eGAR através de ficheiros e a validação das Guias através de SMS.</p> <p>Com esta Medida prevê-se uma poupança anual de cerca de 2 milhões de Guias em triplicado, o que se traduz em cerca de 6 milhões de folhas de papel e 800 mil euros aos utilizadores, com o custo associado à aquisição das Guias.</p>	<p>Dispensar as escoltas no transporte de explosivos e agilizar os processos de autorização e de licenciamento da actividade, permitindo a tramitação electrónica de documentos e diminuindo os prazos de decisão.</p>
è Dezembro	è Dezembro
MAOT	MAI




M043

REQUERIMENTO ONLINE DE ÁREA PROTEGIDA PRIVADA

Desmaterializar o processo de requerimento e a designação de área protegida privada, tornando possível a execução de todas as fases do processo via electrónica

M0114

COMUNICAÇÃO ELECTRÓNICA DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRETE INDIVIDUAL DE CONTROLO

Permitir a autenticação do livrete individual de controlo aplicável a trabalhadores afectos à exploração de veículos autónomos não sujeitos ao aparelho de controlo no domínio dos transportes rodoviários, pelo serviço Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) por mera comunicação electrónica do empregador : ACT. 

Assim, evita-se deslocação das entidades parentais aos serviços desconcentrados da ACT para autenticação do livrete individual de controlo, eliminam-se encargos administrativos sem valor acrescentado.

è ~ j ¶ j © > ® «

MAOT

è ~ j ¶ j © > ® «

MTSS-MPTC

COMUNICAR E ACEDER A INFORMAÇÃO

M039

CÓDIGOS FISCAIS CONSOLIDADOS ONLINE



Disponibilizar, no site das Finanças, as versões consolidadas dos códigos fiscais, em formato pdf e em book.

As versões disponibilizadas online terão ainda a vantagem de estarem permanentemente actualizadas.

M064

SEM CUSTOS OU LIMITAÇÕES PARA LEGISLAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA



Disponibilizar a todos os cidadãos e empresas o acesso, sem custos e sem limitações, a funcionalidades de consulta de legislação, bem como a serviços de informação jurídica.



è **Dezembro**

MFAP

è ! § ¥ «

MP

M066

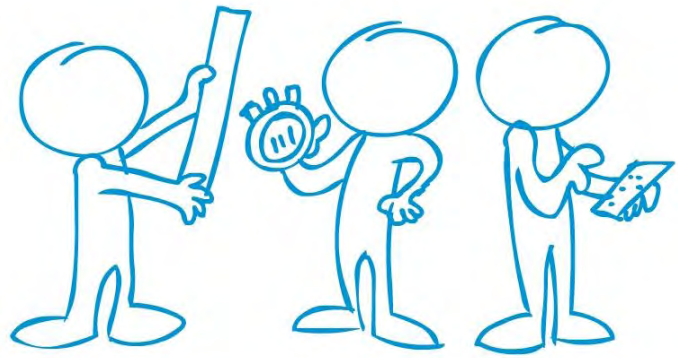
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA MAIS ACESSÍVEL

Melhorar a consulta de actos muito específicos que até hoje são publicados no Diário da República.

M067

SIMPLES EM PORTUGUÊS

Promover a utilização pela Administração pública de uma linguagem mais simples e acessível para os cidadãos e as empresas, através do desenvolvimento de normas orientadoras e da sua ampla divulgação, complementando o esforço de desburocratização dos processos.



A execução desta medida passará por deixar de publicar estes actos específicos neste portal passando a disponibilizá-los noutros sítios da internet.

administrativos em curso, tendo em vista aumentar a transparência e reduzir os custos administrativos resultantes do excesso de complexidade da comunicação administrativa.

As ferramentas e conteúdos desenvolvidos servirão de base a acção de formação específica a ministrar pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. e serão igualmente aplicados, numa primeira fase, na formação para o atendimento nas Lojas do Cidadão e da Empresa e nos conteúdos mais relevantes dos Portais do Cidadão e da Empresa.

è ! § ¥ «

è ! § ¥ «

MP

MP - MFAP

M0115

MAIS INFORMAÇÃO NO PORTAL DA IMPRENSA REGIONAL

Alargar o número de publicações periódicas, de informação geral de âmbito regional com periodicidade mensal ou inferior, disponíveis para leitura no Portal da Imprensa Regional.

A execução da medida passa por (i) possibilitar o alojamento de publicações com periodicidade superior à mensal; (ii) e por remover constrangimentos nomeadamente em termos de tiragem, para alojamento no Portal da Imprensa Regional.

O objectivo desta medida consiste no alargamento das actuais 4 publicações periódicas actualmente disponíveis para consulta para um universo global de cerca de 250.

O Portal da Imprensa Regional visa estimular a inovação tecnológica do sector da imprensa regional local e expandir as possibilidades de acesso às publicações periódicas portuguesas por leitores em qualquer parte do mundo, cabendo ao Estado a sua disponibilização gratuita.

M068

IDENTIDADE COMUM PARA OS SÍTIOS PÚBLICOS

Promover a uniformização de todos os sítios e portais públicos do governo e dos serviços da administração central, com vista à normalização da imagem na Internet e ao seu reconhecimento. A concretização da medida passará por duas iniciativas:



1. A introdução de uma barra de navegação comum no topo daqueles sítios, de modo a permitir uma fácil navegação

2. Tornar obrigatória a utilização do sufixo comum em todos os sítios

M0116

NOVAS FORMAS DE INTERACÇÃO COM A CCDR-CENTRO

Criar novas formas de comunicação entre os utentes e a CCDR que passam pelas seguintes duas vertentes

1. Utilização do cartão de cidadão para entrada na área reservada do Portal da CCDRC, designadamente para consulta de processos decorrer na CCDR e para o acesso à aplicação Sin.PocalCentro;

2. Utilização das novas funcionalidades da Web 2.0, como o Flickr para disponibilizar de forma integrada, classificada e ordenada Infogramas e outra informação gráfica - ou o Twitter - como forma de envio de informação, designadamente:

i) Avisos sobre a data de início de fim das participações públicas em avaliações ambientais e processos de licença ambiental.

ii) Situações críticas de poluição atmosférica que obrigam a informação imediata à população;

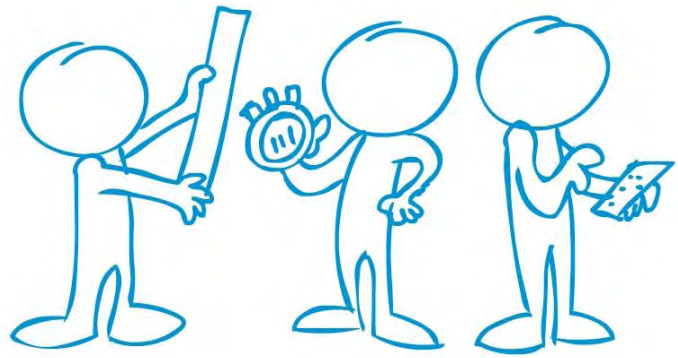
iii) Estatísticas regionais;

iv) Novidades e notícias da CCDRC.

è ' ° i © > ® «

è ° > ® ¥ "

è ~ i ¶ i © > ® «



M054

o - @ ' u y) \ ' o \ " k RVIÇOS ELECTRÓNICOS ' o -

Estimular a utilização dos serviços públicos electrónicos disponíveis, entregando aos cidadãos e empresários que se deslocam às Lojas do Cidadão e às Lojas da Empresa um kit (em CD ou disco removível), que contenha informação sobre todos os serviços públicos electrónicos, as formas de acesso e os locais ajuda e demonstração à disposição dos cidadãos e das empresas.

Esta informação poderá ainda ser descarregada no site do Cartão Cidadão e nos Portais do Cidadão e da Empresa, numa área periodicamente actualizada, onde poderão, de forma interactiva e com recurso a vídeos, saber como utilizar todas as funcionalidades Cartão de Cidadão.

A eficácia da medida será maximizada por iniciativas de sensibilização e formação para a utilização de serviços electrónicos, designadamente:

(i) campanhas de utilização assistida de serviços electrónicos (segurança social directa, marcação de consultas médicas, declarações de IRS) nos pontos de acesso à internet disponíveis nas Lojas do Cidadão e no âmbito das acções itinerantes de Inclusão da Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Inovação (FDTI)

(ii) parcerias com a FDTI e com o Programa Novas Oportunidades para inclusão de informação e simulação da utilização de serviços electrónicos, nos respectivos conteúdos informativos

M051

TODOS OS SERVIÇOS NO PORTAL DO CIDADÃO E DA EMPRESA

Oferecer, nos Portais do Cidadão e da Empresa, até ao final de Maio 2011, todos os serviços públicos acessíveis através da Internet.

Esta medida visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados a cidadãos e empresas concentrando-os em pontos únicos, e dar cumprimento disposto na Lei orgânica do XVIII Governo Constitucional.

A implementação desta medida envolve toda a Administração Pública, cabendo à Agência para a Modernização Administrativa, I.P. coordenar o processo de disponibilização dos novos serviços e prestar o apoio necessário às entidades para a concretização deste objectivo.



è ! § ® Ç 11

è ! § ¥ «

MP

TODOS OS MINISTÉRIOS

M071

REDE SOCIAL DE ALUMNI DO TURISMO E HOTELARIA

Colaborar na criação de uma rede social para os antigos e actuais alunos das escolas de Turismo com uma estrutura semelhante existente no portal LinkedIn, que

M050

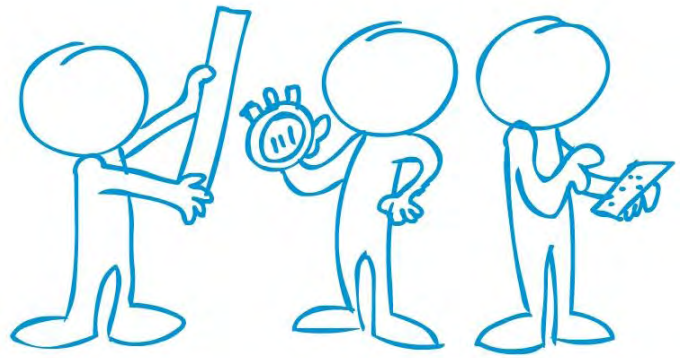
UM CALL CENTER PARA A ASAE

Criar um número único de atendimento da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica que permita aos cidadãos terem um atendimento uniforme.

M0117

PORTAL ANTI CONTRAFACÇÃO E PIRATARIA

Desenvolver um portal tendo em vista a divulgação de informação sobre o combate à contrafacção e pirataria, orientado em três vertentes: a informação, a sensibilização e a prevenção.



permita o acesso à informação actualizada e a comunicação permanente entre a oferta e a procura de oportunidades de emprego e de negócio neste sector.

O atendimento telefónico será efectuado através de um call center de operadores especializados, mediante a marcação de um único número telefónico nacional, deixando de haver vários números telefónicos públicos para cada uma das instalações da Autoridade.

bilização e a formação.

O Portal inclui ainda um sistema de queixa electrónica onde poderão ser apresentadas queixas dos cidadãos sobre esta matéria.

è ~ j ¶ j © > ® «

MEID

è " « ² j © > ® «

MEID

è # ± ° ± > ® «

MJ-MFAP-MEID-MAI

M0118

EMPRESA AUTENTICADA COM CARTÃO DE CIDADÃO

Permitir que os representantes legais das empresas se identifiquem, autenticem e assinem electronicamente, nessa qualidade, documentos com o seu Cartão de Cidadão.



58



O desenvolvimento desta medida passa por tirar partido da infra-estrutura criada no âmbito do Cartão de Cidadão e da certidão permanente do registo comercial, uma que será através do cruzamento desta informação que se fará o reconhecimento dos representantes e da forma de obrigar a sociedade.

è ! § ¥ «

MP-MJ

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

M060

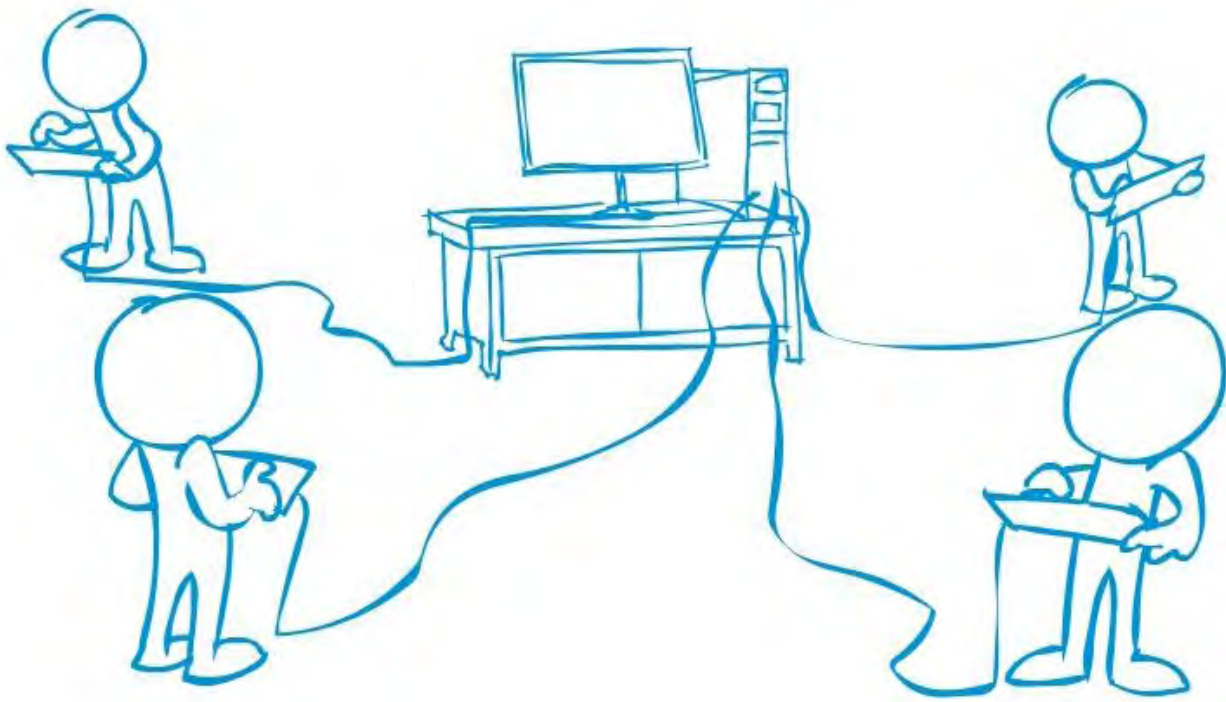
CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO COMÉRCIO ELECTRÓNICO

Criar o Centro de Informação, Mediação e Arbitragem do Comércio Electrónico.

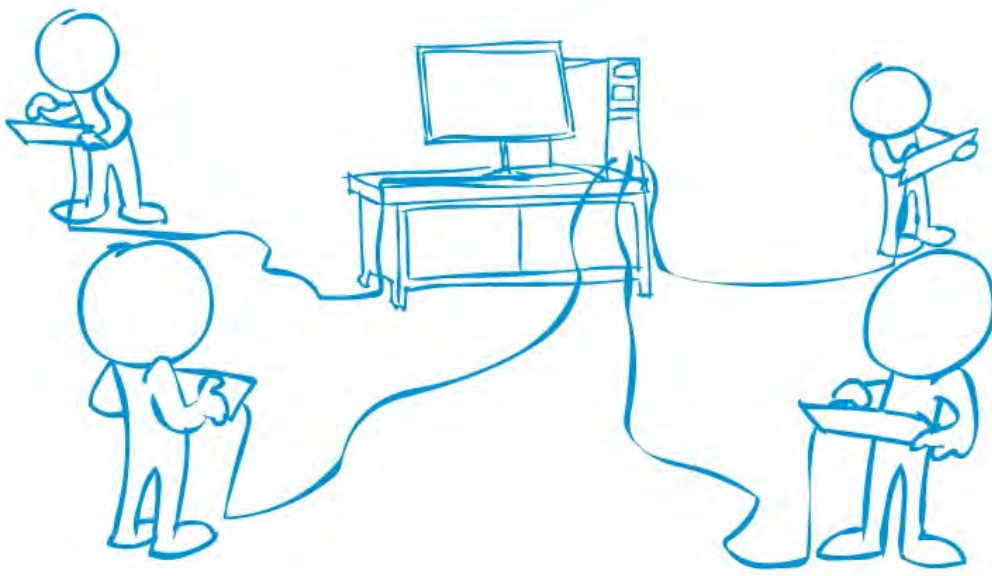
O Centro facultará a composição de conflitos, melhorando a confiança necessária à dinamização do comércio electrónico com operadores nacionais, tirando partido das funcionalidades de identificação digital do cartão de cidadão.

è **Maio**

MJ



Medidas para a **A**dministração



Eficiência da Administração

M0119

GENERALIZAÇÃO DO RECIBO DE VENCIMENTO ELECTRÓNICO

Alargar o âmbito da medida 'Desmaterialização do recibo de vencimento nos serviços da Administração Pública' - vencedora do 3º prémio do concurso Ideia Simplex'09.



Este ano visa-se garantir o envio por correio electrónico do recibo de vencimento electrónico a 100% dos organismos utilizadores do Sistema de Gestão de Recursos Humanos.



M0120

MENOS BUROCRACIA NAS ESCOLAS

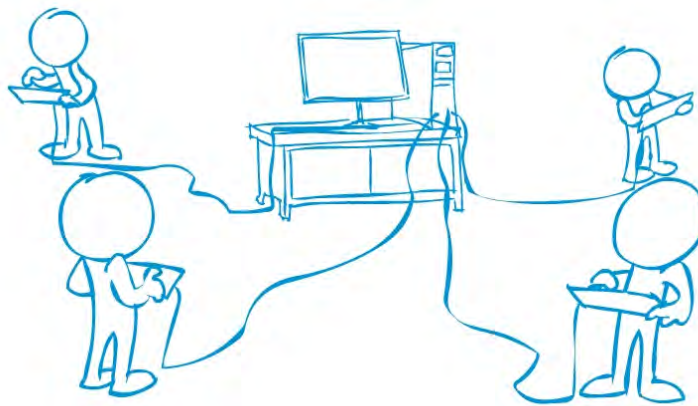
Centralizar o pagamento dos funcionários (docentes e não docentes) do Ministério da Educação, eliminando tarefas burocráticas ao nível das secretarias das escolas, com poupança significativa dos recursos administrativos envolvidos.

O sistema permitirá a todos os funcionários aceder, mediante certificação, ao seu processo individual para efeitos de consulta e actualização de dados individuais.

M0121

AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL COM MENOS PAPEL

Criar uma plataforma comum entre as Estradas de Portugal, enquanto entidade licenciadora, e a Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto autoridade de avaliação de impacto ambiental (AIA), bem como entre as demais entidades que fazem parte das Comissões de Avaliação, que permita a entrega dos Estudos de Impacto Ambiental em formato digital, necessários à instrução de procedimentos de AIA.



MAOT

MAOT

MAOT

M0122

ADM DIRECTA PARA ESTUDANTES

Simplificar o processo de inscrição e renovação do cartão de Assistência na Doença a Militares (ADM) para Descendentes de Militares e Equiparados que sejam estudantes (18 aos 26 anos).

A execução da medida passa por permitir que o procedimento seja complementado com a entrega de documentos nos Postos de Atendimento ADM e nos Ramos, bem como pela criação de condições de acesso directo à informação existente nos Ministérios que tutelam as Instituições de Ensino, para obtenção dos respectivos comprovativos de inscrição.

Hoje os beneficiários descendentes de titulares (ADM) que não provem não estar abrangidos por nenhum regime de segurança social obrigatório e estiverem a frequentar um curso de nível secundário ou equivalente, ou superior, até à conclusão da licenciatura, mestrado ou doutoramento, no intervalo etário definido, têm direito ao cartão ADM.

Internamente a medida tem ainda como vantagens reduzir e facilitar as acções de validação e autenticação.

M0123

CONTRA-ORDENAÇÕES MAIS TRANSPARENTES NA CCDR-ALGARVE

Desmaterializar, a gestão dos processos de contraordenação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDRALG).

A execução da medida passa por implementar um sistema de informação, acessível no site onde será possível registar os autos de notícia por parte das entidades fiscalizadoras, seguindo-se a fase do processamento interno da contraordenação até ao seu arquivamento.

Este sistema permitirá uma uniformização do processamento dos processos de contraordenação, assim como a obtenção de indicadores de desempenho.

O cidadão ou empresa poderão ter acesso à fase de tramitação do respectivo processo através dos serviços online.

Esta iniciativa constituirá um projecto-piloto a alargar às restantes CCDR, numa lógica de plataforma de serviços partilhada.

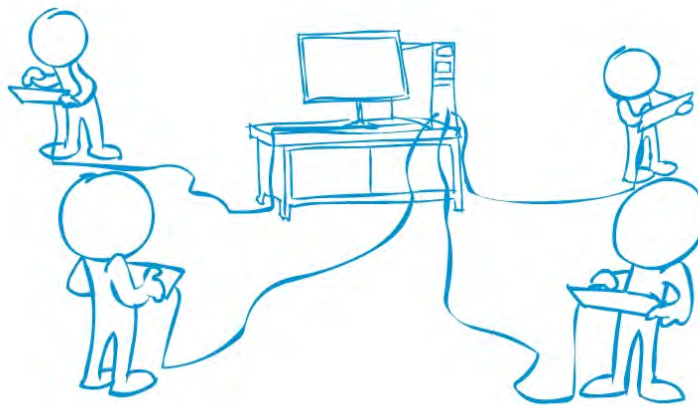
M0124

RENTABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Migrar e consolidar as infraestruturas tecnológicas de apoio às Lojas do Cidadão, Lojas de Empresa e plataformas transversais da Administração Pública: Electrónica geridas pela Agência para a Modernização Administrativa, actualmente alojadas em dois datacenters, num datacenter único do Estado e o datacenter do Instituto de Informática do Ministério das Finanças (IIMF).

Esta medida visa aproveitar o excesso de capacidade das infraestruturas tecnológicas do IIMF através de partilha de recursos dos serviços públicos (equipamentos de segurança, rede comunicações, refrigeração, energia, recursos humanos etc.), reduzir significativamente os actuais custos de operação destas plataformas da AMA, bem como rentabilizar o investimento realizado pelo IIMF.

61



M0125

CANDIDATURA ON-LINE A FORMAÇÃO NA GNR e PSP

Desmaterializar o processo de candidatura aos concursos de admissão ao Curso de Formação de Agentes.

A execução da medida passa pela possibilidade de envio, por via digital, do requerimento de candidatura e de todos os documentos exigíveis no âmbito do regulamento do curso.

M0126

ACUMULAÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE SIMPLIFICADA

Desmaterializar, no site dos estabelecimentos de ensino, o pedido de acumulação de trabalho docente.

A execução da medida passa por disponibilizar ao docente a possibilidade de efectuar o pedido online ao director da escola, indicando quais as condições e sob compromisso de hora.

Os processos de autorização, de comunicação e de divulgação serão igualmente desmaterializados.

M0127

REDUÇÃO DOS PRAZOS DE RESPOSTA NA AVALIAÇÃO DO USO E ACÇÕES NA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Reduzir os prazos de resposta, às Câmaras Municipais ou particulares, e aumentar a qualidade da informação prestada, introduzindo maior rigor na avaliação de uso e das acções previstas na Reserva Ecológica Nacional (REN).

A execução da medida passa pela emissão automática de plantas e relatórios de incidência com a identificação das categorias de espaço - Plano Director Municipal - e das tipologias da REN, que servem de suporte à respectiva apreciação, após digitalização da solicitação do requerente.

62

è ' j ° j © > ® «

MAI

è ! š ¥ «

ME

è ~ j ¶ j © > ® «

MAOT

M0128

eGESTIONA - REDE DE PROFESSORES DE ENSINO DO PORTUGUÉS NO ESTRANGEIRO

Desenvolver uma intranet que permita a desmaterialização dos procedimentos de gestão técnica pedagógica da rede de professores de Ensino do Português no Estrangeiro.

M0129

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MAIS TRANSPARENTE

Publicar e divulgar um manual de orientações sobre a utilização do Programa de Acção Territorial.

A medida tem como objectivo esclarecer melhor o conteúdo, o âmbito e o modo de aplicação dos Programas, e pela promoção da sua utilização como um instrumento contratual de enquadramento das actuações das entidades públicas e privadas em matéria de desenvolvimento territorial.

O Guia tem como destinatários os autarcas técnicos municipais, os técnicos dos organismos da Administração central do Estado e as respectivas responsabilidades na condução de políticas sectoriais com impacto territorial significativo bem como, complementarmente, os promotores privados e os técnicos particulares directamente envolvidos nas grandes operações de transformação territorial.

è ! š ¥ «

MNE

è ~ j ¶ j © > ® «